



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 171/2013 – São Paulo, segunda-feira, 16 de setembro de 2013

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 09321/94-UMED - ALCINEIA DE OLIVEIRA, no período de 09.09 a 11.09.2013;
- 08449/94-UMED - CATARINA SACHIKO KAWAKAMI MATSUMOTO, no período de 10.09 a 16.09.2013;
- 50181/00-UMED - CLAUDIA BEATRIZ PACE ALBUQUERQUE SILVESTRINI, no dia 11.09.2013;
- 50001/11-UMED - CLAUDIA RODRIGUES CARDIA, no período de 05.09 a 07.09.2013;
- 50189/03-UMED - DECIO RAMIRES, no dia 09.09.2013;
- 10501/96-UMED - DENISE CASTILHO DE REZENDE, no dia 09.09.2013;
- 50614/03-UMED - FABIANA CRISTINA DE ABDALA E LAVIA, no dia 10.09.2013;
- 50165/07-UMED - FABIANO PEREIRA KOBAL, no dia 06.09.2013;
- 50431/00-UMED - MARILIA CAPELAS ROMEU, no dia 05.09.2013;
- 50252/12-UMED - TAMY TISO PONZETO, no dia 10.09.2013.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50253/00-UMED - ALEXANDRE RIBEIRO DE MORAES, no dia 09.09.2013;
- 52155/98-UMED - DENIZE ENCARNAÇÃO RIVA MARQUES, nos dias 06.09 e 09.09.2013;
- 02328/94-UMED - LANE REGINA DUARTE DINIZ DE MORAES, no dia 06.09.2013;
- 50097/08-UMED - PATRICIA RIBEIRO, no período de 02.09 a 06.09.2013.

Concedendo licença para tratamento de saúde, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

- 02072/94-UMED - VILMA MARIA DOMENICHI MARONI, no período de 10.09 a 29.09.2013.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 0008993-15.2013.4.03.8000 - JOSE ANTONIO MONTEIRO, no período de 04.09 a 06.09.2013;
- 50246/05-UMED - VANESSA CRISTINA MANFREDINI MARANGONI, no período 09.09 a 12.09.2013.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos

artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

-50539/03-UMED - ERICA ARAUJO BATISTA LEAL, no período de 04.09 a 06.09.2013;

-50539/03-UMED - ERICA ARAUJO BATISTA LEAL, nos dias 09.09 e 10.09.2013.

Concedendo licença à Gestante, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 207 da Lei nº 8.112/90, combinado com o artigo 2º da Lei nº 11.770/2008 regulamentado pela Resolução nº 30 de 22.10.2008 do Conselho da Justiça Federal, conforme o seguinte processo:

-50001/11-UMED - CLAUDIA RODRIGUES CARDIA, no período de 08.09.2013 a 06.03.2014.

### **RESOLUÇÃO Nº345, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013**

Dispõe sobre a redistribuição de cargo do quadro de pessoal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo para o quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o artigo 96, inciso I, alínea “b”, da Constituição da República, combinado com o artigo 21, inciso XVII, “g”, do Regimento Interno deste Tribunal, e o contido no Processo Administrativo nº 0002090-58.2013.4.03.8001,

#### **R E S O L V E:**

**REDISTRIBUIR** 01 (um) cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, vinculada a este Tribunal, ocupado pela servidora **DANIELA DE ANDRADE PESSOA**, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, a teor do artigo 37 da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97 e da Resolução nº 146, de 06/03/2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**

Desembargador Federal

Presidente

### **ATO Nº 11.867, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos do correio eletrônico datado de 11/9/13,

#### **RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Dr. BRUNO TAKAHASHI para, sem prejuízo do Ato nº 11.424/12 e com ônus para a Administração, exercer funções de auxílio nas audiências de Conciliação de Itapeva, no período de 17 a 19/9/13.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**  
Presidente

## **ESCOLA DE MAGISTRADOS**

### **DÉCIMO SÉTIMO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO**

#### **EDITAL DE DESIGNAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA**

**O DESEMBARGADOR FEDERAL COTRIM GUIMARÃES**, Presidente da Comissão do XVII Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz Federal Substituto da Terceira Região, de conformidade ao artigo 72 da Resolução nº 75/CNJ, de 12 de maio de 2009 e do artigo 70 da Resolução nº 105/TRF3R, de 04 de junho de 2013,

**COMUNICA** a designação da sessão pública para o julgamento dos recursos interpostos das questões da Prova Objetiva Seletiva, no próximo dia dezoito de setembro de 2013 (Quarta-feira) às 11 horas no Auditório do Prédio Sede do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, situado na Avenida Paulista, 1842, 25º andar.

São Paulo, 13 de setembro de 2013.

**Desembargador Federal COTRIM GUIMARÃES**  
**Presidente da Comissão do XVII Concurso**

## **SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA**

### **DESPACHO ASSINADO ELETRONICAMENTE EM 06/09/2013 PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO.**

Processo SEI nº 0012110-14.2013.4.03.8000  
Interessado(a): Flávia Pellegrino Soares Millani

“Defiro a compensação para os dias 19 e 20/9/2013, nos termos da Resolução nº 344/2008-CJF-3ªR.”

#### **PORTARIA Nº 1977, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea "f", da Constituição da República, combinado com o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e nos autos do Processo Administrativo nº 0000027-57.2013.4.03.8002,

#### **R E S O L V E:**

**REMOVER** o servidor **FERNANDO HWANG**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia Elétrica, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para a Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, a teor do artigo 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112/90, com trânsito de 30 (trinta) dias, excepcionalmente, nos termos do artigo 18 da mesma lei.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**  
Desembargador Federal  
Presidente

DECISÃO PROFERIDA PELO EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR FEDERAL RELATOR DR.<sup>a</sup>  
NELTON DOS SANTOS

Processo SEI 0005111-45.2013.4.03.8000  
Nº antigo: 2013.80.00.005111-1 - Classe: RecAdm 900  
Recte: Silvio Pires de Queiroz  
Advogado: Joyce Neres de Oliveira OAB/SP 317.533  
Recdo: Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região  
Assunto: Interesse particular/ Licenças/ Afastamentos/ Serv Pub Civil/ Adm

“ Vistos etc

Considerando a proximidade do término da licença concedida e, também minha designação para participar dos trabalhos de Inspeção junto ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região - o que me impedirá de participar da próxima sessão do E. Conselho de Administração - , o caso é de prorrogar a referida licença.

Esta decisão é tomada com base nos poderes do relator, que atua em nome do colegiado até a realização do julgamento do recurso, cuja utilidade deve ser preservada.

Assim, defiro o pedido de prorrogação da licença, até o julgamento do recurso pelo colegiado.  
Intimem-se”.

## **DIRETORIA-GERAL**

### **Extratos de Termo de doação**

**Nº 05/2013** - O Tribunal Regional Federal da 3ª Região, CNPJ nº 59.949.362/0001-76, e a **COOPERAÇÃO - COOPERATIVA REGIONAL DE COLETA SELETIVA E RECICLAGEM DA REGIÃO OESTE**, CNPJ 05.498.492/0001-00, tem entre si acertada a celebração do presente Termo de Doação. Data de assinatura 26.06.2013. Objeto: doação de **18,0 metros lineares de papel fragmentado**, equivalentes a **775,300 quilogramas de papel**, resultantes da eliminação de precatórios findos. Recursos Financeiros: o presente Termo não gerará repasse de recursos financeiros entre as partes. Vigência: a partir da data de assinatura. Assinam: pelo doador, Amelino Rabelo Custódio (Diretor-Geral do TRF3ª Região e Presidente da CPAGD) e pelo Donatário NEILTON CESAR POLIDO (CooperAção).

**Nº 06/2013** - O Tribunal Regional Federal da 3ª Região, CNPJ nº 59.949.362/0001-76, e a **COOPERAÇÃO - COOPERATIVA REGIONAL DE COLETA SELETIVA E RECICLAGEM DA REGIÃO OESTE**, CNPJ 05.498.492/0001-00, tem entre si acertada a celebração do presente Termo de Doação. Data de assinatura 01.08.2013. Objeto: doação de **31,75 metros lineares de papel fragmentado**, equivalentes a **1347,100 quilogramas de papel**, resultantes da eliminação de precatórios findos. Recursos Financeiros: o presente Termo não gerará repasse de recursos financeiros entre as partes. Vigência: a partir da data de assinatura. Assinam: pelo doador, Amelino Rabelo Custódio (Diretor-Geral do TRF3ª Região e Presidente da CPAGD) e pelo Donatário NEILTON CESAR POLIDO (CooperAção).

**Nº 07/2013** - O Tribunal Regional Federal da 3ª Região, CNPJ nº 59.949.362/0001-76, e a **COOPERAÇÃO - COOPERATIVA REGIONAL DE COLETA SELETIVA E RECICLAGEM DA REGIÃO OESTE**, CNPJ 05.498.492/0001-00, tem entre si acertada a celebração do presente Termo de Doação. Data de assinatura 01.08.2013. Objeto: doação de **42 metros lineares de papel fragmentado**, equivalentes a **1822,200 quilogramas de papel**, resultantes da eliminação de precatórios findos. Recursos Financeiros: o presente Termo não gerará repasse de recursos financeiros entre as partes. Vigência: a partir da data de assinatura. Assinam: pelo doador, Amelino Rabelo Custódio (Diretor-Geral do TRF3ª Região e Presidente da CPAGD) e pelo Donatário NEILTON CESAR POLIDO (CooperAção).

**Nº 08/2013** - O Tribunal Regional Federal da 3ª Região, CNPJ nº 59.949.362/0001-76, e a **COOPERAÇÃO - COOPERATIVA REGIONAL DE COLETA SELETIVA E RECICLAGEM DA REGIÃO OESTE**, CNPJ 05.498.492/0001-00, tem entre si acertada a celebração do presente Termo de Doação. Data de assinatura 01.08.2013. Objeto: doação de **30,65 metros lineares de papel fragmentado**, equivalentes a **1609,100 quilogramas de papel**, resultantes da eliminação de precatórios findos. Recursos Financeiros: o presente Termo não gerará repasse de recursos financeiros entre as partes. Vigência: a partir da data de assinatura. Assinam: pelo doador, Amelino Rabelo Custódio (Diretor-Geral do TRF3ª Região e Presidente da CPAGD) e pelo Donatário NEILTON CESAR POLIDO (Cooperação).

**Nº 09/2013** - O Tribunal Regional Federal da 3ª Região, CNPJ nº 59.949.362/0001-76, e a **COOPERAÇÃO - COOPERATIVA REGIONAL DE COLETA SELETIVA E RECICLAGEM DA REGIÃO OESTE**, CNPJ 05.498.492/0001-00, tem entre si acertada a celebração do presente Termo de Doação. Data de assinatura 01.08.2013. Objeto: doação de **31,85 metros lineares de papel fragmentado**, equivalentes a **1770,010 quilogramas de papel**, resultantes da eliminação de precatórios findos. Recursos Financeiros: o presente Termo não gerará repasse de recursos financeiros entre as partes. Vigência: a partir da data de assinatura. Assinam: pelo doador, Amelino Rabelo Custódio (Diretor-Geral do TRF3ª Região e Presidente da CPAGD) e pelo Donatário NEILTON CESAR POLIDO (Cooperação).

**Nº 10/2013** - O Tribunal Regional Federal da 3ª Região, CNPJ nº 59.949.362/0001-76, e a **COOPERAÇÃO - COOPERATIVA REGIONAL DE COLETA SELETIVA E RECICLAGEM DA REGIÃO OESTE**, CNPJ 05.498.492/0001-00, tem entre si acertada a celebração do presente Termo de Doação. Data de assinatura 08.08.2013. Objeto: doação de **42,79 metros lineares de papel fragmentado**, equivalentes a **2184,00 quilogramas de papel**, resultantes da eliminação de documentos administrativos. Recursos Financeiros: o presente Termo não gerará repasse de recursos financeiros entre as partes. Vigência: a partir da data de assinatura. Assinam: pelo doador, Amelino Rabelo Custódio (Diretor-Geral do TRF3ª Região e Presidente da CPAGD) e pelo Donatário NEILTON CESAR POLIDO (Cooperação).

**Nº 11/2013** - O Tribunal Regional Federal da 3ª Região, CNPJ nº 59.949.362/0001-76, e a **COOPERAÇÃO - COOPERATIVA REGIONAL DE COLETA SELETIVA E RECICLAGEM DA REGIÃO OESTE**, CNPJ 05.498.492/0001-00, tem entre si acertada a celebração do presente Termo de Doação. Data de assinatura 14.08.2013. Objeto: doação de **27,0 metros lineares de papel fragmentado**, equivalentes a **1200,800 quilogramas de papel**, resultantes da eliminação de precatórios findos. Recursos Financeiros: o presente Termo não gerará repasse de recursos financeiros entre as partes. Vigência: a partir da data de assinatura. Assinam: pelo doador, Amelino Rabelo Custódio (Diretor-Geral do TRF3ª Região e Presidente da CPAGD) e pelo Donatário NEILTON CESAR POLIDO (Cooperação).

**Nº 12/2013** - O Tribunal Regional Federal da 3ª Região, CNPJ nº 59.949.362/0001-76, e a **COOPERAÇÃO - COOPERATIVA REGIONAL DE COLETA SELETIVA E RECICLAGEM DA REGIÃO OESTE**, CNPJ 05.498.492/0001-00, tem entre si acertada a celebração do presente Termo de Doação. Data de assinatura 29.08.2013. Objeto: doação de **36,50 metros lineares de papel fragmentado**, equivalentes a **1516,900 quilogramas de papel**, resultantes da eliminação de precatórios findos. Recursos Financeiros: o presente Termo não gerará repasse de recursos financeiros entre as partes. Vigência: a partir da data de assinatura. Assinam: pelo doador, Amelino Rabelo Custódio (Diretor-Geral do TRF3ª Região e Presidente da CPAGD) e pelo Donatário NEILTON CESAR POLIDO (Cooperação).

HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2013

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 7780 de 11/05/2012, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 026/2013, para prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva, conserto, limpeza, lubrificação, regulagem e troca de peças da grampeadeira MIRUNA M03, da impressora offset AUDAX e da impressora CATU 510 Nº 1064, da oficina gráfica do TRF - 3ª REGIÃO, adjudicados os lotes/valores totais à empresa Reprograf Comercial Ltda. - EPP, conforme segue: -01/R\$ 2.500,00; -02/R\$ 3.000,00 e -03/R\$ 3.500,00.

São Paulo, 13 setembro de 2013.  
GIOVANI RINALDI  
Pregoeiro

**SUBSECRETARIA DO ÓRGÃO ESPECIAL E PLENÁRIO**

## SESSÃO ORDINÁRIA ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO ESPECIAL

Ata da 294ª Sessão Ordinária Administrativa do Órgão Especial, realizada aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze, iniciada às dezenove horas e dez minutos.

Presidência do Desembargador Federal NEWTON DE LUCCA.

Presentes os Desembargadores Federais MÁRCIO MORAES, DIVA MALERBI, BAPTISTA PEREIRA, ANDRÉ NABARRETE, SALETTE NASCIMENTO, FÁBIO PRIETO, CECÍLIA MARCONDES, THEREZINHA CAZERTA, NERY JÚNIOR, CARLOS MUTA, MARISA SANTOS e ALDA BASTO; os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS e ANDRÉ NEKATSCHALOW, convocados para compor quórum.

Ausentes os Desembargadores Federais PEIXOTO JÚNIOR, em razão de férias; ROBERTO HADDAD, em razão de licença prêmio; MARLI FERREIRA, MAIRAN MAIA e JOHONSOM DI SALVO, justificadamente.

Procuradora Regional da República da Terceira Região, Doutora Samantha Chantal Dobrowolski.

Verificada a existência de quórum regimental, o Desembargador Federal Presidente NEWTON DE LUCCA declarou aberta a sessão.

A seguir, determinou a leitura da Ata da 293ª Sessão Ordinária Administrativa do Órgão Especial. Não impugnada, restou aprovada.

Na seqüência, à unanimidade, o Órgão Especial referendou os Atos nºs 11.778, 11.779, 11.780, 11.783, 11.784, 11.785, 11.789, 11.803, 11.806, 11.819 e 11.820.

Nada mais havendo, o Desembargador Federal Presidente NEWTON DE LUCCA declarou encerrados os trabalhos, às dezenove horas e dez minutos. Eu, Renata Maria Gavazi Dias, Diretora da Subsecretaria do Órgão Especial e Plenário, secretariei, lavrando a presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada. São Paulo, (data da aprovação).

## C O N V O C A Ç Ã O

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

c o n v o c a

os Excelentíssimos Desembargadores Federais deste Tribunal para participarem da Sessão Extraordinária Administrativa do Órgão Especial, a realizar-se no dia 18 de setembro de 2013, às 14 horas, com a finalidade de apreciar a Remoção de Juizes Federais (PA/SEI nº 0012960-68.2013.4.03.8000).

Registre-se. Publique-se.

São Paulo, 12 de setembro de 2013.

NEWTON DE LUCCA  
Desembargador Federal  
Presidente

## GABINETE DE CONCILIAÇÃO

**PORTARIA N. 23, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013**

**A DESEMBARGADORA FEDERAL COORDENADORA DO GABINETE DA CONCILIAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** a Resolução n. 125, de 29 de novembro de 2010, do Egrégio Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** a Resolução n. 392, de 19 de março de 2010, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** a Resolução n. 423, de 6 de julho de 2011, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região,

**R E S O L V E:**

Art. 1º NOMEAR os servidores e voluntários externos abaixo relacionados, aprovados no Curso de Formação de Conciliadores realizado pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para o exercício da função de CONCILIADOR na Justiça Federal da 3ª Região e para atuação nas audiências de conciliação agendadas por este Gabinete e pelas Centrais de Conciliação instaladas no âmbito da Justiça Federal:

Nome	Categoria	Central de Conciliação
Dalton Jesus de Oliveira	Servidor	São Paulo
Emerson Allegretti de Castro	Servidor	Guarulhos
Erica Vilela	Voluntário	São Paulo
Flávia Roland Ribeiro Barile	Voluntário	São Paulo

Art. 2º Os conciliadores ora nomeados serão convocados pelo Gabinete da Conciliação para assinatura do Termo de Compromisso de que trata o art. 3º, § 4º, da Resolução n. 423/2011 deste Tribunal.

Art. 3º O calendário das audiências será divulgado aos conciliadores por meio eletrônico, para indicação das datas que atendam à disponibilidade de comparecimento, de acordo com a necessidade e a conveniência deste Gabinete e das Centrais de Conciliação.

Art. 4º Divulgado o calendário, os conciliadores informarão, no prazo estabelecido pela Central de Conciliação ou por este Gabinete, as datas disponíveis para sua atuação nas audiências de conciliação, com vistas à formalização da designação.

Art. 5º Os conciliadores nomeados nesta Portaria integrarão o Cadastro de Conciliadores do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

São Paulo, 11 de setembro de 2013.

Desembargadora Federal Daldice Santana

Coordenadora do Gabinete da Conciliação no TRF3

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

#### DIRETORIA DO FORO

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO FORO, EM PROCESSOS DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS:

**PROCESSO n.º 0005266-45.2013.4.03.8001 - SEI**

**DESPACHO SUFN n.º 0139888**

**INTERESSADA: MARIA CARMEN ALVES DE SOUSA - RF 2666**

**ASSUNTO: REVISÃO DE FRAÇÃO DE QUINTOS.**

“Considerando a Informação 151/2013-SUER/NUAF, tomo os termos da Informação 0138094-NUCI, para aplicar o Parecer n.º 024/2013/NUCI, produzido em caso semelhante, constante no Processo SISPR n.º 25787/2006, tendo em vista a constatação de errônea interpretação dada à Lei, não estando diante de erro operacional e encontrada as condições estipuladas no Acórdão n.º 1909/2003-TCU/Plenário, autorizo a dispensa da devolução das quantias percebidas indevidamente pela servidora. Ao NUAF e NUPA para providências.”

	Documento assinado eletronicamente por <b>Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo</b> , em 10/09/2013, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
--	---

**PROCESSO n.º 0005057-76.2013.4.03.8001 - SEI**

**DESPACHO SUFN n.º 0140134**

**INTERESSADA: IZILDA BATISTA FERREIRA - RF 4579**

**ASSUNTO: REVISÃO DE FRAÇÃO DE QUINTOS**

“Considerando a Informação n.º 009/2013-SUER/NUAF, tomo os termos do Ofício- 0118738-NUCI, para aplicar o Parecer n.º 024/2013/NUCI, produzido em caso semelhante, constante no Processo SISPR n.º 25787/2006, tendo em vista a constatação de errônea interpretação dada à Lei, não estando diante de erro operacional e encontrada as condições estipuladas no Acórdão n.º 1909/2003-TCU/Plenário, autorizo a dispensa da devolução das quantias percebidas indevidamente pela servidora. Ao NUAF e NUPA para providências.”

	Documento assinado eletronicamente por <b>Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo</b> , em 10/09/2013, às 20:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
--	---

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

a)Proc. nº 02772/13-NUAP; b)Interessado: JOSÉ DE BARROS ARAÇATUBA-ME; c)Objeto: Contratação de empresa para execução de serviço de instalação e reparo em forros de PVC para o Fórum de Araçatuba; d)Valor: R\$ 4.230,00; e)Fundamento Legal: Art. 24, inc. VII, da Lei 8.666/93; f)Autorização: Dr. Paulo Cesar Conrado, Diretor do Foro.

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO FORO, EM PROCESSOS DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS:

**PROCESSO nº. 0005859-74.2013.4.03.8001 - SEI**

**DESPACHO SUFN nº 0133018**

**INTERESSADA: SORAIA APARECIDA DE MATTOS TAVARES VIEIRA - RF 3250**

**ASSUNTO: AVERBAÇÃO E INCORPORAÇÃO DE QUINTOS POR CORRELAÇÃO**

“Considerando as informações prestadas pela Seção de Processos Funcionais, nos termos do P.A. 2004161752, reconheço a decadência, conforme art. 54 e § 1º da Lei 9.784/99, mantendo a incorporação das cinco frações de quintos de FC-01 já concedidas por meio do Processo 395/98, com a dispensa da reposição dos valores recebidos erroneamente em razão da presunção de legitimidade do ato e a transformação das frações ora concedidas em Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, nos termos do art. 62-A da Lei 8.112/90. Ao NUAF para providências.”

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 12/09/2013, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO EM PROCESSO DO NUCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS

Processo nº 0005999-11.2013.4.03.8001-SEI

Interessada: JOSE BENAELSO SOBRAL - RF 2488

Assunto: ABONO DE PERMANÊNCIA

Considerando o parecer do Núcleo de Administração Funcional, defiro o pagamento do Abono de Permanência ao servidor JOSÉ BENAELSO SOBRAL, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição Federal e artigo 7º da Lei nº 10.887/2004, a partir de 11.05.2013.

Ao NUAF, para as providências.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 12/09/2013, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Processo de Gestão nº 0001287-75.2013.4.03.8001

Processo de Apuração de Falta Contratual Nº 0007404-82.2013.4.03.8001

EMPRESA:DOMIVAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - ME

CNPJ: 08.227.387/0001-25

CONTRATO:NOTA DE EMPENHO Nº 2013NE002212

OBJETO: Aquisição de Materiais Elétricos (Luzes de Emergência)

ASSUNTO: Apuração de Falta Contratual

Tópicos da decisão (doc.0101855)

Vistos, etc.

1. Acolho os termos do Parecer nº 0099170 -DFORSP/SADM/ULIF/NUCT/SUFT.

2. Proceda, o Núcleo Financeiro, ao pagamento da Nota Fiscal nº 244 (doc. 0095545), no valor de R\$22.410,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e dez reais), retendo-se preventivamente a multa moratória sugerida no valor de R\$672,30 (seiscentos e setenta e dois reais e trinta centavos), com fundamento na Cláusula Décima Sétima, subitem 17.2.2.1, do Pregão Eletrônico nº 057/2013.

3. Autorizo a abertura de procedimento de apuração de falta contratual contra a empresa DOMIVAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - ME, nos termos do artigo 5º da Lei nº 9.784/1999.

4. Intime-se a empresa DOMIVAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - ME, por uma das formas previstas no artigo 26, parágrafo 3º, da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, para se manifestar sobre os fatos narrados, apresentando defesa prévia, se assim o desejarem, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no artigo 87, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer nº -DFORSP/SADM/ULIF/NUCT/SUFT.

5. Cientifique-se o Senhor Diretor do Núcleo de Material e Patrimônio do teor desta decisão e do Parecer em epígrafe.

6. Em seguida que o Núcleo Gestor cientifique o Fiscal do Contrato a respeito das providências adotadas no tocante aos descumprimentos relatados nos autos.

7. Oportunamente restituam-se os presentes autos à Seção de Processamento e Apuração de Faltas Contratuais e Penalidades para cumprimento dos itens 3, 4 e 5 retro.

8. Publique-se.

São Paulo, 08 de agosto de 2013.

Paulo Cesar Conrado

Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo

DESPACHOS PROFERIDOS PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, NOS PROCESSOS DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL:

**Processo nº 0005780-95.2013.4.03.8001**

**ASSUNTO: Ajuda de Custo e Indenização de Transporte**

**SOLICITANTE: Marcela Fernandes Silva Lopes - RF 6844**

“Considerando os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional, defiro o pedido de ajuda de custo à servidora MARCELA FERNANDES SILVA LOPES, no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de julho/2013, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 60% (sessenta por cento) do valor de uma passagem aérea, nos termos dos artigos 96, 97, 98, inciso I, parágrafo 2º, e do art. 99, § 1º, da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Ao NUAJ e NUPA, para as providências cabíveis.”

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/08/2013, às 12:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**Processo nº 0006233-90.2013.4.03.8001**

**ASSUNTO: Ajuda de Custo e Indenização de Transporte.**

**SOLICITANTE: Vivian Magalhães Medeiros, RF 7427**

“Considerando os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional, defiro o pedido de ajuda de custo à servidora VIVIAN MAGALHÃES MEDEIROS, no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de maio/2013, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor de uma passagem aérea, nos termos dos artigos 96, 97, 98, inciso I, parágrafo 2º, e do art. 99, § 1º, da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Ao NUAJ e NUPA, para as providências cabíveis.”

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/09/2013, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**Processo nº 0006439-07.2013.4.03.8001**

**ASSUNTO: Ajuda de custo**

**SOLICITANTE: Luana Silva Zorzal, RF - 6681**

“Considerando os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional, defiro o pedido de ajuda de custo à servidora LUANA SILVA ZORZAL, no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de julho/2013, nos termos dos artigos 96, 97, 98, inciso I, § 2º, da Resolução nº 4, de 14.03.2008, do Conselho da Justiça Federal. Ao NUAF e NUPA, para as providências cabíveis.”

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 12/09/2013, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**Processo nº 0006437-37.2013.4.03.8001**

**ASSUNTO: Ajuda de Custo e Indenização de Transporte**

**SOLICITANTE: Luiz Fernando Sobrinho-RF 7218**

“Considerando os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional, defiro o pedido de ajuda de custo ao servidor LUIZ FERNANDO SOBRINHO, no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de julho/2013, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor de uma passagem aérea, nos termos dos artigos 96, 97, 98, inciso I, parágrafo 2º, e do art. 99, § 1º, da Resolução nº 4, de 14.03.2008, do Conselho da Justiça Federal.

Ao NUAF e NUPA, para as providências cabíveis.”

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 12/09/2013, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**Processo nº 0006353-36.2013.4.03.8001**

**Assunto: Ajuda de custo e indenização de transporte pessoal**

**Interessado: Márcio Terra Nassar, RF 7129.**

“Considerando os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional, indefiro o pedido de ajuda de custo e indenização de transporte pessoal ao servidor MÁRCIO TERRA NASSAR, Técnico Judiciário, Área Administrativa, por estar em desacordo com o artigo 97, inciso I, da Resolução nº 04, de 14.03.2008 e artigo 32, § 9º, da Resolução nº 03, de 10.03.2012 do Conselho da Justiça Federal, já que as Resoluções nºs 228 e 229, ambas de 15.02.2013, do Conselho da Justiça Federal, entraram em vigor em 18.02.2013, com efeitos financeiros a partir de 14.12.2012.

Ao NUAF para as providências cabíveis.”

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 12/09/2013, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 0142095, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora FLAVIA MEDEIROS FERNANDES DA SILVA, RF 7091, Técnico Judiciário, para a Função Comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Execução da Divisão de Processamento do Juizado Especial Federal de São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 12/09/2013, às 18:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 0136813, DE 08 DE SETEMBRO DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

RESOLVE

1. DISPENSAR o servidor CARLOS MASHAO HIRATA, RF 1606, Técnico Judiciário, Especialidade Digitação, da função comissionada de Assistente II (FC-3) do Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum de Execuções Fiscais, a partir de 06.08.201, em virtude de aposentadoria;
2. DISPENSAR a servidora ROSEMEIRE APARECIDA FONSECA, RF 2510, Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5) da 1ª Vara Federal de Sorocaba, a partir de 09.08.2013, em virtude de aposentadoria.
3. DISPENSAR a servidora NARIKO KIKUCHI, RF 1256, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico(FC-3) do Gabinete do Juiz Presidente do Juizado Especial Federal, a partir de 29.07.2013, em virtude de aposentadoria.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 12/09/2013, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 0143973, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

1. DISPENSAR a servidora SILVIA AKEMI KAWASAKI HARAMI, RF 5730, Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisor de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5) e designá-la para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 2ª Vara de Guarulhos;
2. DESIGNAR o servidor LINCOLN AKIRA ISA, RF 5645, Analista Judiciário, para a função comissionada de Supervisor de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5) da 2ª Vara de Guarulhos;
3. DISPENSAR a servidora SHEILA SENA SANTOS, RF 6549, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) e designá-la para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 2ª Vara de Guarulhos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/09/2013, às 12:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 0143252, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor JONATHANS RODRIGO MACEDO DA SILVA, RF 7460, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC 2), da 2ª Vara Previdenciária/SP.  
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/09/2013, às 12:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 0143781, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

1. DISPENSAR o servidor PATRICK HERRMANN MARCONDES, RF 3616, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 14ª Vara Gabinete, do Juizado Especial de São Paulo;
  2. DESIGNAR o servidor BRENO JARDIM SILVA, RF 7479, Analista Judiciário, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 14ª Vara Gabinete, do Juizado Especial de São Paulo.
- PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/09/2013, às 12:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 0143547, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

ALTERAR os termos da Portaria nº 83333, de 19 de julho de 2013, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 19.07.2013, para constar:

**No item I**

ONDE SE LÊ: "DESIGNAR o servidor FUMIOSHI NAKANDAKARI, RF 3404, Técnico Judiciário, para exercer as atribuições do cargo no Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum de Execuções Fiscais, a partir de 16/07/2013 tendo ficado a disposição da Diretoria do Foro no período de 12.06.2013 a 15.07.2013;"

LEIA-SE: "DESIGNAR o servidor FUMIOSHI NAKANDAKARI, RF 3404, Técnico Judiciário, para exercer as atribuições do cargo no Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum de Execuções Fiscais, a partir de 16/07/2013 tendo ficado a disposição da Diretoria do Foro no período de 27.06.2013 a 15.07.2013;"

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/09/2013, às 12:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 0143059, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

ALTERAR os termos da Portaria nº 0136828, de 08 de setembro de 2013, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 12.09.2013, para constar:

**No item II**

ONDE SE LÊ: "..., função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 6ª Vara de Guarulhos."

LEIA-SE: "..., função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 6ª Vara de Guarulhos."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/09/2013, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 0136772, DE 07 DE SETEMBRO DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

ALTERAR os termos da Portaria nº 0050505, de 12 de junho de 2013., disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 12.06.2013, para constar:

ONDE SE LÊ: "..., cessar sua lotação no Juizado Especial Cível de Ribeirão Preto, e designá-la para prestar serviços no Juizado Especial Cível de São Paulo, a partir de 23.09.2013."

LEIA-SE: "..., alterarsua lotação do Juizado Especial Cível de Ribeirão Preto para o Juizado Especial Cível de São Paulo, a partir de 23.09.2013, com trânsito de 10 dias."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/09/2013, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERALEM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL:

SEI 0006739-66.2013.4.03.8001

Interessado(a): João Augusto Sapia

Considerando os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional e Portaria nº 6.961, de 04.03.13, do Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, indefiro o pedido de pagamento em dobro do valor da indenização de transporte, formulado pelo servidor João Augusto Sapia, RF 5569, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, por estar em desacordo com a Resolução n.º 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal. Ao NUAJ para as providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/09/2013, às 12:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Portaria Nº 0143214, DE 12 DE setembro DE 2013.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA/NULI

O Bel. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro, RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

**PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC**

ROSITA CAROLINA BENEGAS VICCARI, FÓRUM CRIMINAL, TÉCNICO JUDICIÁRIO, FC-3 ASSISTENTE, CPF 153.441.608-01, no valor de R\$500,00, no elemento 3.3.9.0.30.96 -MATERIAL DE CONSUMO - PAGTO. ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2013.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os quinze dias subsequentes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 13/09/2013, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL- SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS

PROCESSO Nº 03817/2013 - NUAUF

INTERESSADA: FABIANA FERRON JOSE FORTES DE ALBUQUERQUE - RF. 7271

ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

FLS. 09

“Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado em Empresas Privadas.

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 12/09/2013.”

**Giselle Doria Salviani Moraes**

Diretora do Núcleo de Administração Funcional

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL- SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS

PROCESSO Nº 07324/2009 - NUAUF

INFORMAÇÃO Nº 265/2013-SUFN

INTERESSADA: LUCILENE FATIMA DE OLIVEIRA ESTEVES - RF. 5419

ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

FLS. 18

“Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado em Empresas Privadas.

Dê-se ciência à servidora para, caso haja interesse, providenciar a juntada da certidão do Banco do Brasil S/A.

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 12/09/2013.”

**Giselle Doria Salviani Moraes**

Diretora do Núcleo de Administração Funcional

**DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL-  
SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS**

PROCESSO Nº 03759/2013- NUAF

INTERESSADO: MAURO SÉRGIO GARCIA PEREIRA - RF. 3589

ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

FLS. 07

“Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado junto as Empresas Privadas. À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 12/09/2013.”

PROCESSO Nº 08431/2002 - NUAF

INFORMAÇÃO Nº 264/2013-SUFN

INTERESSADO: MARCO AURÉLIO DIAS DA SILVA - RF. 4404

ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

FLS. 39

“Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado em Empresas Privadas. À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 12/09/2013.

**Giselle Doria Salviani Moraes**

Diretora do Núcleo de Administração Funcional

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA ADMINISTRATIVA, EM PROCESSO DA SEÇÃO DE  
PROCESSOS FUNCIONAIS:**

PROCESSO Nº 07935/2000 - NUAF

INFORMAÇÃO Nº 203/2012 - SUFN

INTERESSADO: JOÃO BATISTA GOMES - RF 2498

ASSUNTO: REVISÃO DE AVERBAÇÃO E INCORPORAÇÃO DE FRAÇÃO DE QUINTOS

Fls. 30

“Autorizo a retificação da presente informação, às fls.25, bem como, do despacho do Diretor da Secretaria Administrativa, às fls. 26, tendo em vista a ocorrência de erro material, para constar a convalidação da transformação da 5ª fração de décimos em fração de quintos de FC 4, e não FC 3, como constou. Ressalto, finalmente, que o erro material, ora retificado, não acarretou prejuízo ao servidor na medida em que o Núcleo de Folha de Pagamento sempre pagou corretamente os quintos do servidor conforme ficha financeira às fls. 29. À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.”

São Paulo, 12 de setembro de 2013.

Giselle Doria Salviani Morais  
Diretora do Núcleo de Administração Funcional

## 7ª VARA CÍVEL

### PORTARIA nº 30/2013

A Doutora **DIANA BRUNSTEIN**, Meritíssima Juíza Federal Titular da 7ª Vara Cível da Justiça Federal, da 1ª Subseção Judiciária - São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

#### RESOLVE:

ALTERAR as férias da servidora **REGIDALVA BRAZ, RF 6382**, técnico judiciário, antes designadas para o período de 25 de novembro a 12 de dezembro de 2013, para **02 a 19 de dezembro de 2013**.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

São Paulo, 12 de setembro de 2013.

**DIANA BRUNSTEIN**  
Juíza Federal Titular  
da 7ª Vara Cível

## 9ª VARA CÍVEL

### 9ª VARA FEDERAL

#### PORTARIA 30/2013

O Doutor **FABIANO LOPES CARRARO**, Juiz Federal Substituto da Nona Vara Cível da Primeira Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora **RENATA BAPTISTA COELHO, RF 7270**, indicada para substituição da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Ordinários (FC-5), está em licença para tratamento de doença em pessoa da família durante o período de 9 a 11 de setembro de 2013;

#### RESOLVE:

Designar a servidora **NORMA LÚCIA DA CUNHA SOARES, RF 3794**, para substituição da servidora

JULIANA BATTAGIN SERRAGLIO, RF 4518, no exercício da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Ordinários (FC-5), em virtude de licença maternidade, no período acima mencionado. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**São Paulo, 11 de setembro de 2013**

FABIANO LOPES CARRARO  
Juiz Federal Substituto

### **13ª VARA CÍVEL**

#### **PORTARIA Nº 22/2013**

**O DOUTOR WILSON ZAUHY FILHO**, Juiz Federal da 13ª Vara Cível da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

#### **RESOLVE:**

- **DESIGNAR** a servidora **KATIA NAKAGOME SUZUKI**, RF 3910, para substituir a Diretora de Secretaria **CARLA MARIA BOSI FERRAZ**, RF 1160 no período de 16 a 27 de setembro de 2013, em virtude de férias regulamentares.

Publique-se. Cumpra-se e comunique-se ao Diretor do Foro.  
São Paulo, 13 de setembro de 2013.

**WILSON ZAUHY FILHO**  
Juiz Federal

### **24ª VARA CÍVEL**

PORTARIA Nº 08/2013

O Doutor **VICTORIO GIUZIO NETO**, Juiz Federal da 24ª Vara Cível da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 09/2012, referente às férias da servidora Rachel Trevelato Gasparini, RF 5430, Analista Judiciário, marcadas para o período de 16/09/2013 a 03/10/2013 (18 dias), 2ª parcela do exercício 2013.

#### **R E S O L V E:**

INTERROMPER, por extrema necessidade de serviço, o dia 20/09/2013 das férias da servidora Rachel Trevelato Gasparini, RF 5430, Analista Judiciário, marcadas para o período de 16/09/2013 a 03/10/2013 (18 dias), redesignando o dia remanescente (01 dia) para o dia 04/10/2013.

Publique-se. Cumpra-se.  
Comunique-se ao Diretor do Foro.

São Paulo, 12 de setembro de 2013.

VICTORIO GIUZIO NETO  
Juiz Federal

## **CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Por determinação da MMª Juíza Federal Coordenadora da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, Drª Fernanda Souza Hutzler OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) DA AUDIÊNCIA em que CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF irá formular proposta de acordo. As audiências irão ocorrer na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, situado na Praça da República n. 299 - 1º andar - Centro - São Paulo/SP (Estação República do Metrô).

As propostas de acordo serão apresentada somente na hora da respectiva audiência.

PROCESSO:0034655-05.2011.4.03.6301  
AUTOR:JOSEANE DIAS DA SILVA  
ADVOGADO DO AUTOR:SEM ADVOGADO-SP999999  
RÉU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
ADVOGADO DO RÉU:GIZA HELENA COELHO-SP166349  
DIA E HORA DA AUDIÊNCIA:24/09/2013 13:00:00 - CONCILIAÇÃO  
Local: Praça da República n. 299 - 1º andar, São Paulo/SP

PROCESSO:0019809-67.2012.4.03.6100  
AUTOR:MARILEY LUILA ALVES DOS SANTOS  
ADVOGADO DO AUTOR:DANIELA SPAGIARI-SP295823  
RÉU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
ADVOGADO DO RÉU:HEROI JOAO PAULO VICENTE-SP129673  
DIA E HORA DA AUDIÊNCIA:24/09/2013 13:00:00 - CONCILIAÇÃO  
Local: Praça da República n. 299 - 1º andar, São Paulo/SP

PROCESSO:0053852-09.2012.4.03.6301  
AUTOR:EVONEI DILMAR DUMMER  
ADVOGADO DO AUTOR:EDIRLEU XIMENES DE AMORIM JUNIOR-SP196646  
RÉU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
ADVOGADO DO RÉU:LUIZ FERNANDO MAIA-SP067217  
DIA E HORA DA AUDIÊNCIA:23/09/2013 13:00:00 - CONCILIAÇÃO  
Local: Praça da República n. 299 - 1º andar, São Paulo/SP

PROCESSO:0054171-74.2012.4.03.6301  
AUTOR:JOANA DARC CIRIACO DA COSTA  
ADVOGADO DO AUTOR:SEM ADVOGADO-SP999999  
RÉU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
ADVOGADO DO RÉU:LUIZ FERNANDO MAIA-SP067217

DIA E HORA DA AUDIÊNCIA:24/09/2013 13:00:00 - CONCILIAÇÃO  
Local: Praça da República n. 299 - 1º andar, São Paulo/SP

PROCESSO:0054230-62.2012.4.03.6301  
AUTOR:SONIA MARIA RUBIO  
ADVOGADO DO AUTOR:SEM ADVOGADO-SP999999  
RÉU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
ADVOGADO DO RÉU:LUIZ FERNANDO MAIA-SP067217  
DIA E HORA DA AUDIÊNCIA:24/09/2013 13:00:00 - CONCILIAÇÃO  
Local: Praça da República n. 299 - 1º andar, São Paulo/SP

PROCESSO:0054238-39.2012.4.03.6301  
AUTOR:JOELMA FERREIRA DA SILVA  
ADVOGADO DO AUTOR:SEM ADVOGADO-SP999999  
RÉU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
ADVOGADO DO RÉU:LUIZ FERNANDO MAIA-SP067217  
DIA E HORA DA AUDIÊNCIA:24/09/2013 13:00:00 - CONCILIAÇÃO  
Local: Praça da República n. 299 - 1º andar, São Paulo/SP

PROCESSO:0000386-66.2013.4.03.6301  
AUTOR:RAQUEL GONCALVES DA SILVA  
ADVOGADO DO AUTOR:LAURO MACHADO RIBEIRO-SP285430  
RÉU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
ADVOGADO DO RÉU:GIZA HELENA COELHO-SP166349  
DIA E HORA DA AUDIÊNCIA:24/09/2013 13:00:00 - CONCILIAÇÃO  
Local: Praça da República n. 299 - 1º andar, São Paulo/SP

PROCESSO:0000882-95.2013.4.03.6301  
AUTOR:MARIA DA GLORIA DE JESUS FERNANDES  
ADVOGADO DO AUTOR:MARIZA DE LAZARE GALVAO-SP092547  
RÉU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
ADVOGADO DO RÉU:GIZA HELENA COELHO-SP166349  
DIA E HORA DA AUDIÊNCIA:24/09/2013 13:00:00 - CONCILIAÇÃO  
Local: Praça da República n. 299 - 1º andar, São Paulo/SP

PROCESSO:0000889-87.2013.4.03.6301  
AUTOR:CICERO NASCIMENTO SILVA  
ADVOGADO DO AUTOR:SEM ADVOGADO-SP999999  
RÉU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
ADVOGADO DO RÉU:GIZA HELENA COELHO-SP166349  
DIA E HORA DA AUDIÊNCIA:24/09/2013 14:00:00 - CONCILIAÇÃO  
Local: Praça da República n. 299 - 1º andar, São Paulo/SP

PROCESSO:0001084-72.2013.4.03.6301  
AUTOR:EUNICE HENRIQUE NUNES

ADVOGADO DO AUTOR:SEM ADVOGADO-SP999999  
RÉU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
ADVOGADO DO RÉU:HEROI JOAO PAULO VICENTE-SP129673  
DIA E HORA DA AUDIÊNCIA:24/09/2013 14:00:00 - CONCILIAÇÃO  
Local: Praça da República n. 299 - 1º andar, São Paulo/SP

PROCESSO:0002330-06.2013.4.03.6301  
AUTOR:ROBERTO DE ABREU FILHO  
ADVOGADO DO AUTOR:SEM ADVOGADO-SP999999  
RÉU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
ADVOGADO DO RÉU:GIZA HELENA COELHO-SP166349  
DIA E HORA DA AUDIÊNCIA:24/09/2013 14:00:00 - CONCILIAÇÃO  
Local: Praça da República n. 299 - 1º andar, São Paulo/SP

PROCESSO:0003042-93.2013.4.03.6301  
AUTOR:MARIANO PEREIRA DA SILVA E OUTRO  
ADVOGADO DO AUTOR:SEM ADVOGADO-SP999999  
RÉU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
ADVOGADO DO RÉU:HEROI JOAO PAULO VICENTE-SP129673  
DIA E HORA DA AUDIÊNCIA:24/09/2013 14:00:00 - CONCILIAÇÃO  
Local: Praça da República n. 299 - 1º andar, São Paulo/SP

PROCESSO:0003148-55.2013.4.03.6301  
AUTOR:GILMARA MARIA DE JESUS  
ADVOGADO DO AUTOR:SEM ADVOGADO-SP999999  
RÉU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
ADVOGADO DO RÉU:SEM ADVOGADO-SP999999  
DIA E HORA DA AUDIÊNCIA:24/09/2013 14:00:00 - CONCILIAÇÃO  
Local: Praça da República n. 299 - 1º andar, São Paulo/SP

PROCESSO:0004031-02.2013.4.03.6301  
AUTOR:MARIA DO CARMO ALVES  
ADVOGADO DO AUTOR:SEM ADVOGADO-SP999999  
RÉU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
ADVOGADO DO RÉU:GIZA HELENA COELHO-SP166349  
DIA E HORA DA AUDIÊNCIA:24/09/2013 14:00:00 - CONCILIAÇÃO  
Local: Praça da República n. 299 - 1º andar, São Paulo/SP

PROCESSO:0004089-05.2013.4.03.6301  
AUTOR:CARMEN GONÇALVES  
ADVOGADO DO AUTOR:SEM ADVOGADO-SP999999  
RÉU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
ADVOGADO DO RÉU:GIZA HELENA COELHO-SP166349  
DIA E HORA DA AUDIÊNCIA:24/09/2013 14:00:00 - CONCILIAÇÃO  
Local: Praça da República n. 299 - 1º andar, São Paulo/SP

PROCESSO:0004978-56.2013.4.03.6301  
AUTOR:MARIA RODRIGUES DA SILVA  
ADVOGADO DO AUTOR:NELSON APARECIDO GOMES-SP190070  
RÉU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ADVOGADO DO RÉU:LUIZ FERNANDO MAIA-SP067217  
DIA E HORA DA AUDIÊNCIA:24/09/2013 14:00:00 - CONCILIAÇÃO  
Local: Praça da República n. 299 - 1º andar, São Paulo/SP

PROCESSO:0005287-77.2013.4.03.6301  
AUTOR:ADALTOM FERREIRA DOS SANTOS  
ADVOGADO DO AUTOR:SEM ADVOGADO-SP999999  
RÉU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
ADVOGADO DO RÉU:LUIZ FERNANDO MAIA-SP067217  
DIA E HORA DA AUDIÊNCIA:24/09/2013 15:00:00 - CONCILIAÇÃO  
Local: Praça da República n. 299 - 1º andar, São Paulo/SP

PROCESSO:0005606-45.2013.4.03.6301  
AUTOR:MARINA DE SOUZA  
ADVOGADO DO AUTOR:SEM ADVOGADO-SP999999  
RÉU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
ADVOGADO DO RÉU:GIZA HELENA COELHO-SP166349  
DIA E HORA DA AUDIÊNCIA:24/09/2013 15:00:00 - CONCILIAÇÃO  
Local: Praça da República n. 299 - 1º andar, São Paulo/SP

PROCESSO:0006847-54.2013.4.03.6301  
AUTOR:SILVANA DA SILVA NASCIMENTO  
ADVOGADO DO AUTOR:SEM ADVOGADO-SP999999  
RÉU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
ADVOGADO DO RÉU:SEM ADVOGADO-SP999999  
DIA E HORA DA AUDIÊNCIA:24/09/2013 15:00:00 - CONCILIAÇÃO  
Local: Praça da República n. 299 - 1º andar, São Paulo/SP

PROCESSO:0006974-89.2013.4.03.6301  
AUTOR:LINA ROSA DOURADO DOS SANTOS  
ADVOGADO DO AUTOR:SEM ADVOGADO-SP999999  
RÉU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
ADVOGADO DO RÉU:GIZA HELENA COELHO-SP166349  
DIA E HORA DA AUDIÊNCIA:24/09/2013 15:00:00 - CONCILIAÇÃO  
Local: Praça da República n. 299 - 1º andar, São Paulo/SP

PROCESSO:0007536-98.2013.4.03.6301  
AUTOR:MARIA LOURENCO DE FARIAS  
ADVOGADO DO AUTOR:SEM ADVOGADO-SP999999  
RÉU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
ADVOGADO DO RÉU:GIZA HELENA COELHO-SP166349  
DIA E HORA DA AUDIÊNCIA:24/09/2013 15:00:00 - CONCILIAÇÃO  
Local: Praça da República n. 299 - 1º andar, São Paulo/SP

PROCESSO:0008042-74.2013.4.03.6301  
AUTOR:ELZA LEAL SOUSA  
ADVOGADO DO AUTOR:SEM ADVOGADO-SP999999  
RÉU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
ADVOGADO DO RÉU:SEM ADVOGADO-SP999999  
DIA E HORA DA AUDIÊNCIA:24/09/2013 15:00:00 - CONCILIAÇÃO

Local: Praça da República n. 299 - 1º andar, São Paulo/SP

PROCESSO:0009930-78.2013.4.03.6301  
AUTOR:ANTONINHO ROZENDO DE LIMA  
ADVOGADO DO AUTOR:SEM ADVOGADO-SP999999  
RÉU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
ADVOGADO DO RÉU:HEROI JOAO PAULO VICENTE-SP129673  
DIA E HORA DA AUDIÊNCIA:23/09/2013 15:00:00 - CONCILIAÇÃO  
Local: Praça da República n. 299 - 1º andar, São Paulo/SP

PROCESSO:0010224-33.2013.4.03.6301  
AUTOR:PAULO DA SILVA PIRES  
ADVOGADO DO AUTOR:BRAZ SILVERIO JUNIOR-SP228539  
RÉU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
ADVOGADO DO RÉU:LUIZ FERNANDO MAIA-SP067217  
DIA E HORA DA AUDIÊNCIA:24/09/2013 15:00:00 - CONCILIAÇÃO  
Local: Praça da República n. 299 - 1º andar, São Paulo/SP

PROCESSO:0010889-49.2013.4.03.6301  
AUTOR:JOSE FRANCISCO DE LIMA  
ADVOGADO DO AUTOR:SEM ADVOGADO-SP999999  
RÉU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
ADVOGADO DO RÉU:GIZA HELENA COELHO-SP166349  
DIA E HORA DA AUDIÊNCIA:24/09/2013 15:00:00 - CONCILIAÇÃO  
Local: Praça da República n. 299 - 1º andar, São Paulo/SP

PROCESSO:0011095-63.2013.4.03.6301  
AUTOR:JOSE CICERO DE OLIVEIRA E SILVA  
ADVOGADO DO AUTOR:SEM ADVOGADO-SP999999  
RÉU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
ADVOGADO DO RÉU:SEM ADVOGADO-SP999999  
DIA E HORA DA AUDIÊNCIA:24/09/2013 16:00:00 - CONCILIAÇÃO  
Local: Praça da República n. 299 - 1º andar, São Paulo/SP

PROCESSO:0012079-47.2013.4.03.6301  
AUTOR:GUILHERME DE ALKMIN LOVATO  
ADVOGADO DO AUTOR:SEM ADVOGADO-SP999999  
RÉU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
ADVOGADO DO RÉU:LUIZ FERNANDO MAIA-SP067217  
DIA E HORA DA AUDIÊNCIA:24/09/2013 16:00:00 - CONCILIAÇÃO  
Local: Praça da República n. 299 - 1º andar, São Paulo/SP

PROCESSO:0012299-45.2013.4.03.6301  
AUTOR:LUCIMAR GONCALVES DA CUNHA  
ADVOGADO DO AUTOR:AMILTON APARECIDO BARBOSA-SP336407  
RÉU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
ADVOGADO DO RÉU:LUIZ FERNANDO MAIA-SP067217  
DIA E HORA DA AUDIÊNCIA:24/09/2013 16:00:00 - CONCILIAÇÃO  
Local: Praça da República n. 299 - 1º andar, São Paulo/SP

PROCESSO:0012428-50.2013.4.03.6301  
AUTOR:PEDRO DOS SANTOS FILHO  
ADVOGADO DO AUTOR:SEM ADVOGADO-SP999999  
RÉU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
ADVOGADO DO RÉU:LUIZ FERNANDO MAIA-SP067217  
DIA E HORA DA AUDIÊNCIA:24/09/2013 16:00:00 - CONCILIAÇÃO  
Local: Praça da República n. 299 - 1º andar, São Paulo/SP

PROCESSO:0012831-19.2013.4.03.6301  
AUTOR:IARA SOARES DOS REIS SILVA  
ADVOGADO DO AUTOR:HEROI JOAO PAULO VICENTE-SP129673  
RÉU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
ADVOGADO DO RÉU:HEROI JOAO PAULO VICENTE-SP129673  
DIA E HORA DA AUDIÊNCIA:24/09/2013 16:00:00 - CONCILIAÇÃO  
Local: Praça da República n. 299 - 1º andar, São Paulo/SP

PROCESSO:0013288-51.2013.4.03.6301  
AUTOR:ALVARO NUNES CAMPELO  
ADVOGADO DO AUTOR:SEM ADVOGADO-SP999999  
RÉU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
ADVOGADO DO RÉU:SEM ADVOGADO-SP999999  
DIA E HORA DA AUDIÊNCIA:24/09/2013 16:00:00 - CONCILIAÇÃO  
Local: Praça da República n. 299 - 1º andar, São Paulo/SP

PROCESSO:0013464-30.2013.4.03.6301  
AUTOR:ELIZABETE DA SILVA DAS NEVES E OUTRO  
ADVOGADO DO AUTOR:SEM ADVOGADO-SP999999  
RÉU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
ADVOGADO DO RÉU:GIZA HELENA COELHO-SP166349  
DIA E HORA DA AUDIÊNCIA:24/09/2013 16:00:00 - CONCILIAÇÃO  
Local: Praça da República n. 299 - 1º andar, São Paulo/SP

PROCESSO:0013609-86.2013.4.03.6301  
AUTOR:PATRICIA ANGELICA DA SILVA DE OLIVEIRA  
ADVOGADO DO AUTOR:VALDINETE FELIX DO NASCIMENTO-SP279061  
RÉU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
ADVOGADO DO RÉU:GIZA HELENA COELHO-SP166349  
DIA E HORA DA AUDIÊNCIA:24/09/2013 16:00:00 - CONCILIAÇÃO  
Local: Praça da República n. 299 - 1º andar, São Paulo/SP

PROCESSO:0013654-90.2013.4.03.6301  
AUTOR:SONIA APARECIDA SAYOKO MURAMONI  
ADVOGADO DO AUTOR:SEM ADVOGADO-SP999999  
RÉU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
ADVOGADO DO RÉU:GIZA HELENA COELHO-SP166349  
DIA E HORA DA AUDIÊNCIA:24/09/2013 17:00:00 - CONCILIAÇÃO  
Local: Praça da República n. 299 - 1º andar, São Paulo/SP

PROCESSO:0014195-26.2013.4.03.6301

AUTOR:GILBERTO FRANCISCO DA SILVA  
ADVOGADO DO AUTOR:SEM ADVOGADO-SP999999  
RÉU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
ADVOGADO DO RÉU:LUIZ FERNANDO MAIA-SP067217  
DIA E HORA DA AUDIÊNCIA:24/09/2013 17:00:00 - CONCILIAÇÃO  
Local: Praça da República n. 299 - 1º andar, São Paulo/SP

PROCESSO:0015245-87.2013.4.03.6301  
AUTOR:EDNALDO MARTINS DE LIRA  
ADVOGADO DO AUTOR:SEM ADVOGADO-SP999999  
RÉU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
ADVOGADO DO RÉU:LUIZ FERNANDO MAIA-SP067217  
DIA E HORA DA AUDIÊNCIA:24/09/2013 17:00:00 - CONCILIAÇÃO  
Local: Praça da República n. 299 - 1º andar, São Paulo/SP

PROCESSO:0015858-10.2013.4.03.6301  
AUTOR:ANTONIO DE JESUS SANTOS  
ADVOGADO DO AUTOR:SEM ADVOGADO-SP999999  
RÉU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
ADVOGADO DO RÉU:GIZA HELENA COELHO-SP166349  
DIA E HORA DA AUDIÊNCIA:24/09/2013 17:00:00 - CONCILIAÇÃO  
Local: Praça da República n. 299 - 1º andar, São Paulo/SP

PROCESSO:0015870-24.2013.4.03.6301  
AUTOR:MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA TEIXEIRA  
ADVOGADO DO AUTOR:SEM ADVOGADO-SP999999  
RÉU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
ADVOGADO DO RÉU:GIZA HELENA COELHO-SP166349  
DIA E HORA DA AUDIÊNCIA:24/09/2013 17:00:00 - CONCILIAÇÃO  
Local: Praça da República n. 299 - 1º andar, São Paulo/SP

PROCESSO:0015911-88.2013.4.03.6301  
AUTOR:MICHELE ALMEIDA DA SILVA  
ADVOGADO DO AUTOR:SEM ADVOGADO-SP999999  
RÉU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
ADVOGADO DO RÉU:GIZA HELENA COELHO-SP166349  
DIA E HORA DA AUDIÊNCIA:24/09/2013 17:00:00 - CONCILIAÇÃO  
Local: Praça da República n. 299 - 1º andar, São Paulo/SP

PROCESSO:0015925-72.2013.4.03.6301  
AUTOR:GILZA MAGALY DE CAMARGO  
ADVOGADO DO AUTOR:SEM ADVOGADO-SP999999  
RÉU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
ADVOGADO DO RÉU:SEM ADVOGADO-SP999999  
DIA E HORA DA AUDIÊNCIA:24/09/2013 17:00:00 - CONCILIAÇÃO  
Local: Praça da República n. 299 - 1º andar, São Paulo/SP

PROCESSO:0016568-30.2013.4.03.6301  
AUTOR:MARLY DE SOUZA SILVA  
ADVOGADO DO AUTOR:SEM ADVOGADO-SP999999

RÉU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
ADVOGADO DO RÉU:SEM ADVOGADO-SP999999  
DIA E HORA DA AUDIÊNCIA:23/09/2013 15:00:00 - CONCILIAÇÃO  
Local: Praça da República n. 299 - 1º andar, São Paulo/SP

PROCESSO:0016754-53.2013.4.03.6301  
AUTOR:VANILDE HERCULANO DA SILVA  
ADVOGADO DO AUTOR:SEM ADVOGADO-SP999999  
RÉU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
ADVOGADO DO RÉU:LUIZ FERNANDO MAIA-SP067217  
DIA E HORA DA AUDIÊNCIA:24/09/2013 17:00:00 - CONCILIAÇÃO  
Local: Praça da República n. 299 - 1º andar, São Paulo/SP

PROCESSO:0016782-21.2013.4.03.6301  
AUTOR:MARIA DE LOURDES PEREIRA DE JESUS  
ADVOGADO DO AUTOR:SEM ADVOGADO-SP999999  
RÉU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
ADVOGADO DO RÉU:LUIZ FERNANDO MAIA-SP067217  
DIA E HORA DA AUDIÊNCIA:25/09/2013 13:00:00 - CONCILIAÇÃO  
Local: Praça da República n. 299 - 1º andar, São Paulo/SP

PROCESSO:0017042-98.2013.4.03.6301  
AUTOR:ANTONIO PORFIRIO DOS SANTOS  
ADVOGADO DO AUTOR:SEM ADVOGADO-SP999999  
RÉU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
ADVOGADO DO RÉU:LUIZ FERNANDO MAIA-SP067217  
DIA E HORA DA AUDIÊNCIA:25/09/2013 13:00:00 - CONCILIAÇÃO  
Local: Praça da República n. 299 - 1º andar, São Paulo/SP

PROCESSO:0017259-44.2013.4.03.6301  
AUTOR:JUAN EBURNEO CONCEICAO  
ADVOGADO DO AUTOR:SEM ADVOGADO-SP999999  
RÉU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
ADVOGADO DO RÉU:LUIZ FERNANDO MAIA-SP067217  
DIA E HORA DA AUDIÊNCIA:25/09/2013 13:00:00 - CONCILIAÇÃO  
Local: Praça da República n. 299 - 1º andar, São Paulo/SP

PROCESSO:0018288-32.2013.4.03.6301  
AUTOR:MARLI JOSE DE JESUS  
ADVOGADO DO AUTOR:PATRICIA DE MORAES-SP300495  
RÉU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
ADVOGADO DO RÉU:LUIZ FERNANDO MAIA-SP067217  
DIA E HORA DA AUDIÊNCIA:25/09/2013 13:00:00 - CONCILIAÇÃO  
Local: Praça da República n. 299 - 1º andar, São Paulo/SP

PROCESSO:0018407-90.2013.4.03.6301  
AUTOR:RODRIGO DA SILVA DOBKOWSKI  
ADVOGADO DO AUTOR:SEM ADVOGADO-SP999999  
RÉU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
ADVOGADO DO RÉU:GIZA HELENA COELHO-SP166349

DIA E HORA DA AUDIÊNCIA:25/09/2013 13:00:00 - CONCILIAÇÃO  
Local: Praça da República n. 299 - 1º andar, São Paulo/SP

PROCESSO:0019091-15.2013.4.03.6301  
AUTOR:FATIMA COUTINHO DA SILVA  
ADVOGADO DO AUTOR:SEM ADVOGADO-SP999999  
RÉU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
ADVOGADO DO RÉU:GIZA HELENA COELHO-SP166349  
DIA E HORA DA AUDIÊNCIA:25/09/2013 13:00:00 - CONCILIAÇÃO  
Local: Praça da República n. 299 - 1º andar, São Paulo/SP

PROCESSO:0019783-14.2013.4.03.6301  
AUTOR:ALMIR SILVA DE SALES  
ADVOGADO DO AUTOR:SEM ADVOGADO-SP999999  
RÉU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
ADVOGADO DO RÉU:HEROI JOAO PAULO VICENTE-SP129673  
DIA E HORA DA AUDIÊNCIA:25/09/2013 14:00:00 - CONCILIAÇÃO  
Local: Praça da República n. 299 - 1º andar, São Paulo/SP

PROCESSO:0019903-57.2013.4.03.6301  
AUTOR:MARIA DO CARMO CONCEICAO RAMOS  
ADVOGADO DO AUTOR:SEM ADVOGADO-SP999999  
RÉU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
ADVOGADO DO RÉU:HEROI JOAO PAULO VICENTE-SP129673  
DIA E HORA DA AUDIÊNCIA:25/09/2013 13:00:00 - CONCILIAÇÃO  
Local: Praça da República n. 299 - 1º andar, São Paulo/SP

PROCESSO:0020212-78.2013.4.03.6301  
AUTOR:MARIA SOUZA DA SILVA  
ADVOGADO DO AUTOR:SEM ADVOGADO-SP999999  
RÉU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
ADVOGADO DO RÉU:SEM ADVOGADO-SP999999  
DIA E HORA DA AUDIÊNCIA:25/09/2013 13:00:00 - CONCILIAÇÃO  
Local: Praça da República n. 299 - 1º andar, São Paulo/SP

PROCESSO:0020443-08.2013.4.03.6301  
AUTOR:IEDA MARIA DA SILVA  
ADVOGADO DO AUTOR:SEM ADVOGADO-SP999999  
RÉU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
ADVOGADO DO RÉU:HEROI JOAO PAULO VICENTE-SP129673  
DIA E HORA DA AUDIÊNCIA:25/09/2013 14:00:00 - CONCILIAÇÃO  
Local: Praça da República n. 299 - 1º andar, São Paulo/SP

PROCESSO:0020445-75.2013.4.03.6301  
AUTOR:ELIANA SOARES SANCHEZ  
ADVOGADO DO AUTOR:SEM ADVOGADO-SP999999  
RÉU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
ADVOGADO DO RÉU:LUIZ FERNANDO MAIA-SP067217  
DIA E HORA DA AUDIÊNCIA:25/09/2013 14:00:00 - CONCILIAÇÃO  
Local: Praça da República n. 299 - 1º andar, São Paulo/SP

PROCESSO:0020497-71.2013.4.03.6301  
AUTOR:JOAO MARCOS FERREIRA  
ADVOGADO DO AUTOR:ANGELICA PIOVESAN DE CARVALHO SOUZA-SP322713  
RÉU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
ADVOGADO DO RÉU:GIZA HELENA COELHO-SP166349  
DIA E HORA DA AUDIÊNCIA:25/09/2013 14:00:00 - CONCILIAÇÃO  
Local: Praça da República n. 299 - 1º andar, São Paulo/SP

PROCESSO:0020607-70.2013.4.03.6301  
AUTOR:AGUSTINHO MIRANDA DE SOUZA  
ADVOGADO DO AUTOR:SEM ADVOGADO-SP999999  
RÉU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
ADVOGADO DO RÉU:HEROI JOAO PAULO VICENTE-SP129673  
DIA E HORA DA AUDIÊNCIA:25/09/2013 14:00:00 - CONCILIAÇÃO  
Local: Praça da República n. 299 - 1º andar, São Paulo/SP

PROCESSO:0020881-34.2013.4.03.6301  
AUTOR:ESTER SILVA DOS SANTOS  
ADVOGADO DO AUTOR:FRANCISCO ERALDO FERREIRA DOS SANTOS-SP312975  
RÉU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
ADVOGADO DO RÉU:GIZA HELENA COELHO-SP166349  
DIA E HORA DA AUDIÊNCIA:25/09/2013 14:00:00 - CONCILIAÇÃO  
Local: Praça da República n. 299 - 1º andar, São Paulo/SP

PROCESSO:0020954-06.2013.4.03.6301  
AUTOR:GENIVAL MENDES PESSOA E OUTRO  
ADVOGADO DO AUTOR:SEM ADVOGADO-SP999999  
RÉU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
ADVOGADO DO RÉU:LUIZ FERNANDO MAIA-SP067217  
DIA E HORA DA AUDIÊNCIA:25/09/2013 14:00:00 - CONCILIAÇÃO  
Local: Praça da República n. 299 - 1º andar, São Paulo/SP

PROCESSO:0020986-11.2013.4.03.6301  
AUTOR:AGATHA MENDONCA BEZERRA  
ADVOGADO DO AUTOR:SEM ADVOGADO-SP999999  
RÉU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
ADVOGADO DO RÉU:LUIZ FERNANDO MAIA-SP067217  
DIA E HORA DA AUDIÊNCIA:25/09/2013 14:00:00 - CONCILIAÇÃO  
Local: Praça da República n. 299 - 1º andar, São Paulo/SP

PROCESSO:0020992-18.2013.4.03.6301  
AUTOR:CICERO FIRMINO DOS SANTOS  
ADVOGADO DO AUTOR:SEM ADVOGADO-SP999999  
RÉU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
ADVOGADO DO RÉU:LUIZ FERNANDO MAIA-SP067217  
DIA E HORA DA AUDIÊNCIA:25/09/2013 15:00:00 - CONCILIAÇÃO  
Local: Praça da República n. 299 - 1º andar, São Paulo/SP

PROCESSO:0021373-26.2013.4.03.6301  
AUTOR:MARCIA RODRIGUES DOS SANTOS  
ADVOGADO DO AUTOR:SEM ADVOGADO-SP999999  
RÉU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
ADVOGADO DO RÉU:LUIZ FERNANDO MAIA-SP067217  
DIA E HORA DA AUDIÊNCIA:25/09/2013 15:00:00 - CONCILIAÇÃO  
Local: Praça da República n. 299 - 1º andar, São Paulo/SP

PROCESSO:0021472-93.2013.4.03.6301  
AUTOR:WILMA ORELINA DE ARAUJO NASCIMENTO  
ADVOGADO DO AUTOR:SEM ADVOGADO-SP999999  
RÉU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
ADVOGADO DO RÉU:HEROI JOAO PAULO VICENTE-SP129673  
DIA E HORA DA AUDIÊNCIA:25/09/2013 15:00:00 - CONCILIAÇÃO  
Local: Praça da República n. 299 - 1º andar, São Paulo/SP

PROCESSO:0021486-77.2013.4.03.6301  
AUTOR:MARIA RUTH MORAES BORGES  
ADVOGADO DO AUTOR:SEM ADVOGADO-SP999999  
RÉU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
ADVOGADO DO RÉU:LUIZ FERNANDO MAIA-SP067217  
DIA E HORA DA AUDIÊNCIA:25/09/2013 15:00:00 - CONCILIAÇÃO  
Local: Praça da República n. 299 - 1º andar, São Paulo/SP

PROCESSO:0021636-58.2013.4.03.6301  
AUTOR:MARIA LUCIA LEONCO DA SILVA FIRMINO  
ADVOGADO DO AUTOR:SEM ADVOGADO-SP999999  
RÉU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
ADVOGADO DO RÉU:GIZA HELENA COELHO-SP166349  
DIA E HORA DA AUDIÊNCIA:25/09/2013 15:00:00 - CONCILIAÇÃO  
Local: Praça da República n. 299 - 1º andar, São Paulo/SP

PROCESSO:0021959-63.2013.4.03.6301  
AUTOR:LINDINALVA SANTOS DE CASTRO  
ADVOGADO DO AUTOR:SEM ADVOGADO-SP999999  
RÉU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
ADVOGADO DO RÉU:SEM ADVOGADO-SP999999  
DIA E HORA DA AUDIÊNCIA:25/09/2013 15:00:00 - CONCILIAÇÃO  
Local: Praça da República n. 299 - 1º andar, São Paulo/SP

PROCESSO:0022030-65.2013.4.03.6301  
AUTOR:ELISANGELA IVONIKA DOS SANTOS GOMES  
ADVOGADO DO AUTOR:SEM ADVOGADO-SP999999  
RÉU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
ADVOGADO DO RÉU:HEROI JOAO PAULO VICENTE-SP129673  
DIA E HORA DA AUDIÊNCIA:25/09/2013 17:00:00 - CONCILIAÇÃO  
Local: Praça da República n. 299 - 1º andar, São Paulo/SP

PROCESSO:0022399-59.2013.4.03.6301  
AUTOR:ORLANDO GOMES DA SILVA

ADVOGADO DO AUTOR:SEM ADVOGADO-SP999999  
RÉU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
ADVOGADO DO RÉU:GIZA HELENA COELHO-SP166349  
DIA E HORA DA AUDIÊNCIA:25/09/2013 15:00:00 - CONCILIAÇÃO  
Local: Praça da República n. 299 - 1º andar, São Paulo/SP

PROCESSO:0022547-70.2013.4.03.6301  
AUTOR:MARLENE FERREIRA DE FREITAS  
ADVOGADO DO AUTOR:SEM ADVOGADO-SP999999  
RÉU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
ADVOGADO DO RÉU:HEROI JOAO PAULO VICENTE-SP129673  
DIA E HORA DA AUDIÊNCIA:25/09/2013 15:00:00 - CONCILIAÇÃO  
Local: Praça da República n. 299 - 1º andar, São Paulo/SP

PROCESSO:0022556-32.2013.4.03.6301  
AUTOR:JOSEFA MARIA DA CONCEICAO  
ADVOGADO DO AUTOR:SEM ADVOGADO-SP999999  
RÉU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
ADVOGADO DO RÉU:GIZA HELENA COELHO-SP166349  
DIA E HORA DA AUDIÊNCIA:25/09/2013 16:00:00 - CONCILIAÇÃO  
Local: Praça da República n. 299 - 1º andar, São Paulo/SP

PROCESSO:0022627-34.2013.4.03.6301  
AUTOR:SEBASTIAO CORREA FILHO  
ADVOGADO DO AUTOR:SEM ADVOGADO-SP999999  
RÉU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
ADVOGADO DO RÉU:GIZA HELENA COELHO-SP166349  
DIA E HORA DA AUDIÊNCIA:25/09/2013 17:00:00 - CONCILIAÇÃO  
Local: Praça da República n. 299 - 1º andar, São Paulo/SP

PROCESSO:0022867-23.2013.4.03.6301  
AUTOR:MARIA JOSE DA SILVA  
ADVOGADO DO AUTOR:SEM ADVOGADO-SP999999  
RÉU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
ADVOGADO DO RÉU:HEROI JOAO PAULO VICENTE-SP129673  
DIA E HORA DA AUDIÊNCIA:25/09/2013 16:00:00 - CONCILIAÇÃO  
Local: Praça da República n. 299 - 1º andar, São Paulo/SP

PROCESSO:0023158-23.2013.4.03.6301  
AUTOR:FERNANDO CESAR ARAKAKI  
ADVOGADO DO AUTOR:SEM ADVOGADO-SP999999  
RÉU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
ADVOGADO DO RÉU:HEROI JOAO PAULO VICENTE-SP129673  
DIA E HORA DA AUDIÊNCIA:25/09/2013 17:00:00 - CONCILIAÇÃO  
Local: Praça da República n. 299 - 1º andar, São Paulo/SP

PROCESSO:0023267-37.2013.4.03.6301  
AUTOR:LORENA FERNANDA ALVES  
ADVOGADO DO AUTOR:SEM ADVOGADO-SP999999  
RÉU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ADVOGADO DO RÉU:HEROI JOAO PAULO VICENTE-SP129673  
DIA E HORA DA AUDIÊNCIA:25/09/2013 16:00:00 - CONCILIAÇÃO  
Local: Praça da República n. 299 - 1º andar, São Paulo/SP

PROCESSO:0023768-88.2013.4.03.6301  
AUTOR:ROSA MARIA GOMES  
ADVOGADO DO AUTOR:JULIA SERODIO-SP275964  
RÉU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
ADVOGADO DO RÉU:HEROI JOAO PAULO VICENTE-SP129673  
DIA E HORA DA AUDIÊNCIA:24/09/2013 14:00:00 - CONCILIAÇÃO  
Local: Praça da República n. 299 - 1º andar, São Paulo/SP

PROCESSO:0024232-15.2013.4.03.6301  
AUTOR:GILMAR TEIXEIRA PASSOS  
ADVOGADO DO AUTOR:SEM ADVOGADO-SP999999  
RÉU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
ADVOGADO DO RÉU:SEM ADVOGADO-SP999999  
DIA E HORA DA AUDIÊNCIA:25/09/2013 16:00:00 - CONCILIAÇÃO  
Local: Praça da República n. 299 - 1º andar, São Paulo/SP

PROCESSO:0024909-45.2013.4.03.6301  
AUTOR:IVONALDO JOAO BECO  
ADVOGADO DO AUTOR:SEM ADVOGADO-SP999999  
RÉU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
ADVOGADO DO RÉU:SEM ADVOGADO-SP999999  
DIA E HORA DA AUDIÊNCIA:25/09/2013 16:00:00 - CONCILIAÇÃO  
Local: Praça da República n. 299 - 1º andar, São Paulo/SP

PROCESSO:0024953-64.2013.4.03.6301  
AUTOR:SIDNEI OLIVEIRA DIAS  
ADVOGADO DO AUTOR:SEM ADVOGADO-SP999999  
RÉU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
ADVOGADO DO RÉU:GIZA HELENA COELHO-SP166349  
DIA E HORA DA AUDIÊNCIA:25/09/2013 16:00:00 - CONCILIAÇÃO  
Local: Praça da República n. 299 - 1º andar, São Paulo/SP

PROCESSO:0025147-64.2013.4.03.6301  
AUTOR:AGNELA MARIA DOS SANTOS  
ADVOGADO DO AUTOR:SEM ADVOGADO-SP999999  
RÉU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
ADVOGADO DO RÉU:HEROI JOAO PAULO VICENTE-SP129673  
DIA E HORA DA AUDIÊNCIA:25/09/2013 16:00:00 - CONCILIAÇÃO  
Local: Praça da República n. 299 - 1º andar, São Paulo/SP

PROCESSO:0025378-91.2013.4.03.6301  
AUTOR:MARIA EDILEUSA SANTOS  
ADVOGADO DO AUTOR:SEM ADVOGADO-SP999999  
RÉU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
ADVOGADO DO RÉU:LUIZ FERNANDO MAIA-SP067217

DIA E HORA DA AUDIÊNCIA:25/09/2013 16:00:00 - CONCILIAÇÃO  
Local: Praça da República n. 299 - 1º andar, São Paulo/SP

PROCESSO:0025424-80.2013.4.03.6301  
AUTOR:JOSE FLAVIO AURELIANO  
ADVOGADO DO AUTOR:SEM ADVOGADO-SP999999  
RÉU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
ADVOGADO DO RÉU:LUIZ FERNANDO MAIA-SP067217  
DIA E HORA DA AUDIÊNCIA:24/09/2013 14:00:00 - CONCILIAÇÃO  
Local: Praça da República n. 299 - 1º andar, São Paulo/SP

PROCESSO:0025444-71.2013.4.03.6301  
AUTOR:MARIA JOSE PROPICIO DE ALMEIDA  
ADVOGADO DO AUTOR:SEM ADVOGADO-SP999999  
RÉU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
ADVOGADO DO RÉU:LUIZ FERNANDO MAIA-SP067217  
DIA E HORA DA AUDIÊNCIA:25/09/2013 17:00:00 - CONCILIAÇÃO  
Local: Praça da República n. 299 - 1º andar, São Paulo/SP

PROCESSO:0025448-11.2013.4.03.6301  
AUTOR:LUCIENE MARCELO CARDOSO  
ADVOGADO DO AUTOR:SEM ADVOGADO-SP999999  
RÉU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
ADVOGADO DO RÉU:LUIZ FERNANDO MAIA-SP067217  
DIA E HORA DA AUDIÊNCIA:25/09/2013 17:00:00 - CONCILIAÇÃO  
Local: Praça da República n. 299 - 1º andar, São Paulo/SP

PROCESSO:0025653-40.2013.4.03.6301  
AUTOR:ANTONIO WILLAMES LAUREANO PEREIRA  
ADVOGADO DO AUTOR:SEM ADVOGADO-SP999999  
RÉU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
ADVOGADO DO RÉU:LUIZ FERNANDO MAIA-SP067217  
DIA E HORA DA AUDIÊNCIA:25/09/2013 17:00:00 - CONCILIAÇÃO  
Local: Praça da República n. 299 - 1º andar, São Paulo/SP

PROCESSO:0025662-02.2013.4.03.6301  
AUTOR:ENY SOARES DOS SANTOS  
ADVOGADO DO AUTOR:MAURO BECHARA ZANGARI-SP151759  
RÉU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
ADVOGADO DO RÉU:LUIZ FERNANDO MAIA-SP067217  
DIA E HORA DA AUDIÊNCIA:25/09/2013 17:00:00 - CONCILIAÇÃO  
Local: Praça da República n. 299 - 1º andar, São Paulo/SP

PROCESSO:0025915-87.2013.4.03.6301  
AUTOR:MARIA LUCIA FERREIRA BRAGA  
ADVOGADO DO AUTOR:SEM ADVOGADO-SP999999  
RÉU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
ADVOGADO DO RÉU:LUIZ FERNANDO MAIA-SP067217  
DIA E HORA DA AUDIÊNCIA:25/09/2013 17:00:00 - CONCILIAÇÃO

Local: Praça da República n. 299 - 1º andar, São Paulo/SP

PROCESSO:0025976-45.2013.4.03.6301  
AUTOR:REGIANE LOURENCO FIDALGO  
ADVOGADO DO AUTOR:SEM ADVOGADO-SP999999  
RÉU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
ADVOGADO DO RÉU:LUIZ FERNANDO MAIA-SP067217  
DIA E HORA DA AUDIÊNCIA:25/09/2013 13:00:00 - CONCILIAÇÃO  
Local: Praça da República n. 299 - 1º andar, São Paulo/SP

PROCESSO:0026011-05.2013.4.03.6301  
AUTOR:RAIMUNDA GOMES DA SILVA  
ADVOGADO DO AUTOR:SEM ADVOGADO-SP999999  
RÉU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
ADVOGADO DO RÉU:LUIZ FERNANDO MAIA-SP067217  
DIA E HORA DA AUDIÊNCIA:25/09/2013 13:00:00 - CONCILIAÇÃO  
Local: Praça da República n. 299 - 1º andar, São Paulo/SP

PROCESSO:0026064-83.2013.4.03.6301  
AUTOR:ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO BRINGEL  
ADVOGADO DO AUTOR:SEM ADVOGADO-SP999999  
RÉU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
ADVOGADO DO RÉU:LUIZ FERNANDO MAIA-SP067217  
DIA E HORA DA AUDIÊNCIA:24/09/2013 14:00:00 - CONCILIAÇÃO  
Local: Praça da República n. 299 - 1º andar, São Paulo/SP

## 5ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 30/2013

O DOUTOR SILVIO LUIS FERREIRA DA ROCHA, JUIZ FEDERAL TITULARDA 5a VARA CRIMINAL,  
no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

INCLUIR NA ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2014, o servidor lotado na 5a CRIMINAL, como segue:

1362 MARCIO ROGÉRIO CAMARGO ARAUJO PEREIRA  
1a.Parcela: 05/05/2014 a 19/05/2014  
2a.Parcela: 08/09/2014 a 22/09/2014  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

CUMpra-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

SÃO PAULO, 12 de setembro de 2013.

SILVIO LUIS FERREIRA DA ROCHA  
Juiz Federal

## **COORDENADORIA DAS EXECUÇÕES FISCAIS**

### **PORTARIA N.º 38/2013 - CFEF**

O Doutor Alfredo dos Santos Cunha, Juiz Federal Coordenador do Fórum das Execuções Fiscais, Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que o servidor **WILSON MARCELINO PEREIRA - RF 1086**, Auxiliar Judiciário, Supervisor da Seção de Reprografia e Autenticação (FC-05), estará em férias no período de 02/09/2013 a 11/09/2013,

### **RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **WALTER LOPES - RF 1743**, Técnico Judiciário, para substituí-lo no referido período.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

São Paulo, 05 de setembro de 2013

**Alfredo dos Santos Cunha**  
**Juiz Federal Coordenador**  
**Fórum das Execuções Fiscais**

### **PORTARIA N.º 36/2013 - CFEF**

O Doutor Alfredo dos Santos Cunha, Juiz Federal Coordenador do Fórum das Execuções Fiscais, Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a portaria nº 30/2013 - CFEF, de 30/07/2013, publicada em 01/08/2013, para constar, no que se refere à substituição de ANDRÉ BROUCK ARAÚJO DA SILVEIRA - RF 6629:

**ONDE SE LÊ:**“... para substituí-lo nos referidos períodos.”

**LEIA-SE:**“... para substituí-lo no período de 30/07/2013 a 02/08/2013 e em 31/10/2013.”

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

São Paulo, 05 de setembro de 2013

**Alfredo dos Santos Cunha**  
**Juiz Federal Coordenador**  
Fórum das Execuções Fiscais

**PORTARIA N.º 36/2013 - CFEF**

O Doutor Alfredo dos Santos Cunha, Juiz Federal Coordenador do Fórum das Execuções Fiscais, Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a portaria nº 30/2013 - CFEF, de 30/07/2013, publicada em 01/08/2013, para constar, no que se refere à substituição de ANDRÉ BROUCK ARAÚJO DA SILVEIRA - RF 6629:

**ONDE SE LÊ:**“... para substituí-lo nos referidos períodos.”

**LEIA-SE:**“... para substituí-lo no período de 30/07/2013 a 02/08/2013 e em 31/10/2013.”

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

São Paulo, 05 de setembro de 2013

**Alfredo dos Santos Cunha**  
**Juiz Federal Coordenador**

## 2ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA N. 11/2013

O DOUTOR ALFREDO DOS SANTOS CUNHA, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2014, dos servidores lotados na 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DE SÃO PAULO, como segue:

3169 ADRIANA FERREIRA LIMA

1a.Parcela: 14/07/2014 a 01/08/2014

2a.Parcela: 07/01/2015 a 17/01/2015

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

3206 MARCOS ANDRE DA SILVA

1a.Parcela: 20/01/2014 a 31/01/2014

2a.Parcela: 14/07/2014 a 31/07/2014

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

3779 CARLA FERNANDA ALVES FERREIRA

1a.Parcela: 19/02/2014 a 28/02/2014

2a.Parcela: 02/07/2014 a 11/07/2014

3a.Parcela: 09/12/2014 a 18/12/2014

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5077 ANA PAULA STOLAGLI BAPTISTUTA S. DE OLIVEIRA

1a.Parcela: 26/02/2014 a 07/03/2014

2a.Parcela: 23/07/2014 a 01/08/2014

3a.Parcela: 15/10/2014 a 24/10/2014

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5349 MAURO NOBORU KOGA

1a.Parcela: 17/02/2014 a 28/02/2014

2a.Parcela: 25/08/2014 a 11/09/2014

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5667 MAINA CARDILLI MARANI CAPELLO

1a.Parcela: 05/03/2014 a 14/03/2014

2a.Parcela: 15/09/2014 a 04/10/2014  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5771 MARTA LINO PINTO

1a.Parcela: 05/03/2014 a 14/03/2014  
2a.Parcela: 05/05/2014 a 14/05/2014  
3a.Parcela: 08/09/2014 a 17/09/2014  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5807 FELIPE AUGUSTO CORDEIRO

1a.Parcela: 05/05/2014 a 14/05/2014  
2a.Parcela: 08/09/2014 a 17/09/2014  
3a.Parcela: 09/02/2015 a 18/02/2015  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

6380 ANDERSON DE AGUIAR AMARAL

1a.Parcela: 28/07/2014 a 08/08/2014  
2a.Parcela: 17/11/2014 a 04/12/2014  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

6563 CARLA RODRIGUES DE SOUZA BUARQUE

1a.Parcela: 12/08/2014 a 22/08/2014  
2a.Parcela: 06/10/2014 a 24/10/2014  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

6636 MARIA LUIZA PEGRUCCI

1a.Parcela: 07/01/2014 a 16/01/2014  
2a.Parcela: 22/04/2014 a 01/05/2014  
3a.Parcela: 12/08/2014 a 21/08/2014  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

6684 LETICIA GOMES SILVA

1a.Parcela: 15/09/2014 a 02/10/2014  
2a.Parcela: 06/04/2015 a 17/04/2015  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

7198 JEAN FRANCO DE MATOS

1a.Parcela: 22/04/2014 a 01/05/2014  
2a.Parcela: 09/06/2014 a 18/06/2014  
3a.Parcela: 29/10/2014 a 07/11/2014  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

7448 FRANCISCO GOMES DE ALBUQUERQUE JUNIOR

1a.Parcela: 12/08/2014 a 26/08/2014  
2a.Parcela: 07/01/2015 a 21/01/2015  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

CUMpra-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

SÃO PAULO, 06 de setembro de 2013.

ALFREDO DOS SANTOS CUNHA  
Juiz Federal

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU**

### **1ª VARA DE BAURU**

PORTARIA Nº 13/2013

O(A) DOUTOR(A) Roberto Lemos dos Santos Filho, JUIZ(ÍZA) FEDERAL TITULAR (SUBSTITUTO) DO(A) 1ª BAURU, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2014, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 1ª BAURU, como segue:

2099 WILLIAM ROBERTO CASTILHO RAZERA

1a.Parcela: 27/01/2014 a 07/02/2014

2a.Parcela: 01/09/2014 a 18/09/2014

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

2140 ANDREA MARTINS

1a.Parcela: 07/01/2014 a 24/01/2014

2a.Parcela: 07/07/2014 a 18/07/2014

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

2968 MARCIO AROSTI

1a.Parcela: 07/01/2014 a 16/01/2014

2a.Parcela: 05/03/2014 a 14/03/2014

3a.Parcela: 14/07/2014 a 23/07/2014

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

3693 BEATRIZ FONSECA BRANQUINHO CAFEU

1a.Parcela: 17/02/2014 a 28/02/2014

2a.Parcela: 08/09/2014 a 25/09/2014

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

4295 ROGER COSTA DONATI  
1a.Parcela: 21/07/2014 a 19/08/2014  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

4425 KLEBER VIEIRA CACAO  
1a.Parcela: 14/07/2014 a 31/07/2014  
2a.Parcela: 17/11/2014 a 28/11/2014  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( N )

4551 MONICA DELSIN PERSIN JANDREICE  
1a.Parcela: 20/01/2014 a 31/01/2014  
2a.Parcela: 14/07/2014 a 31/07/2014  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

6017 MARCIA APARECIDA DE MOURA CLEMENTE  
1a.Parcela: 07/01/2014 a 18/01/2014  
2a.Parcela: 02/12/2014 a 19/12/2014  
Antecipação da remuneração mensal...: ( S )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

7311 ANDREA MATONO  
1a.Parcela: 19/05/2014 a 17/06/2014  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

7313 CLAUDIO PAPASSONI MORAES  
1a.Parcela: 07/01/2014 a 24/01/2014  
2a.Parcela: 14/07/2014 a 25/07/2014  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

7333 MARCELO AUGUSTO SANTOS BONFIM  
1a.Parcela: 05/03/2014 a 14/03/2014  
2a.Parcela: 09/06/2014 a 18/06/2014  
3a.Parcela: 10/12/2014 a 19/12/2014  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

3869 ANDREA CRISTINA LOBATO CARDOSO  
1a.Parcela: 02/06/2014 a 18/06/2014  
2a.Parcela: 08/09/2014 a 20/09/2014  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

CUMPRASE. REGISTRESE. PUBLIQUESE.

**PORTARIA N.º 14/2013**

O Doutor **Roberto Lemos dos Santos Filho**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal da 8ª Subseção Judiciária - Bauru, SP, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

**RETIFICAR** a Portaria n. 09/2013, na forma seguinte:

**ONDE SE LÊ:** “**CONSIDERANDO** que a servidora BEATRIZ FONSECA BRANQUINHO CAFÊU, Técnica Judiciária, RF 3693, ocupante da função comissionada de Supervisor do Setor de Procedimentos Ordinários (FC5), estará em gozo de férias no período de 24/06/2013 a 05/07/2013.”

**LEIA-SE:** “**CONSIDERANDO** que a servidora BEATRIZ FONSECA BRANQUINHO CAFÊU, Técnica Judiciária, RF 3693, ocupante da função comissionada de Supervisor de Processamentos Diversos (FC5), estará em gozo de férias no período de 24/06/2013 a 05/07/2013”;

**PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA**

### **COORDENADORIA DE PIRACICABA**

#### **PORTARIA Nº 024/2013-NUAR-GAB**

**A DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO**, Juíza Federal Diretora do **FÓRUM FEDERAL “MIN. MOACYR AMARAL SANTOS”**, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** ostermos da Resolução nº 071/2009-CNJ, datada de 31 de março de 2009, com redação alterada pela Resolução nº 152/2012-CNJ, datada de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

**CONSIDERANDO** odisposto noArt. 462 e no Art. 463, ambos do Provimento COGE nº 102, datado de 29 de junho de 2009,

**RESOLVE:**

**I - ESTABELEECER** a escala de plantão semanal judiciário para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

**PERÍODO VARA JUIZ(A)**

14/09 a 20/09/2013 3ª João Carlos Cabrelon de Oliveira

**II - CABERÁ** ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

**III - DETERMINAR** que se encaminhe cópia da presente à Diretoria do Foro.

**CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.**

**Piracicaba, 11 de setembro de 2013.**

**ROSANA CAMPOS PAGANO**  
Juíza Federal Diretora da 9ª Subseção  
Piracicaba - SP

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO**

### **COORDENADORIA DE RIBEIRÃO PRETO**

**PORTARIA Nº 30/2013**

**JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA**

O DOUTOR AUGUSTO MARTINEZ PEREZ, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 71/09-CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 275-CJF, do E. Tribunal Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos nºs. 64/05, 102/09 e 121/10, da Corregedoria Regional;

CONSIDERANDO os termos das Portarias nºs. 20/2010, 39/2010 e 32/2012, do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto;

RESOLVE:

I - ESTABELECEr a escala de plantão judiciário semanal da Unidade Administrativa Regional de Ribeirão Preto - UAR, composta por Ribeirão Preto (sede), Franca, São Carlos, Araraquara e Barretos, para os períodos que seguem:

<b>PERÍODO</b>	<b>SUBSEÇÃO / VARA DE PLANTÃO</b>	<b>MM. JUIZ(A)</b>
<b>20 a 27/09/2013</b>	Ribeirão Preto - 7ª Vara	<b>Dr. Cesar de Moraes Sabbag</b>

II - O plantão terá início às 19h00 da sexta-feira ou último dia da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, até às 11h da sexta-feira seguinte.

III - A realização do plantão se dará na Subseção a que pertencer o Magistrado escalado e não haverá vinculação do Magistrado de plantão com a Vara a que pertence.

IV - Ficará aberto apenas o Fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada Fórum deverá elaborar escala com pelo menos 2 servidores de prontidão, com a disponibilização de telefones para contato, sendo um das Varas Federais e outro da Central de Mandados, conforme disposto na Portaria nº 39/2010 do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto.

V - Em caso de conveniência pessoal do Juiz(a), deverá ele contactar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação ao Juiz(a) Federal Diretor da sede da UAR com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e sem prejuízo do restante da escala.

VI - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo Magistrado plantonista, caberá a cada Subseção o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à Vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE, encaminhando-se cópia à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AARP, ao MPF e à DPU.

Ribeirão Preto, 12 de setembro de 2013.

**AUGUSTO MARTINEZ PEREZ**

Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS**

### **6ª VARA DE SANTOS**

#### **PORTARIA Nº 30/2013**

O Doutor **MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA**, Juiz Federal na titularidade da 6ª Vara Federal de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, no desempenho das atribuições e considerando o contido no Provimento nº 06/2006, da Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral, e do Ofício da Corregedoria Regional Eleitoral do Estado de São Paulo,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar em parte a Portaria 41/2010, para excluir o servidor **SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA**

**RODRIGUES**, RF 2785, do acesso ao Sistema de Informações Eleitorais - SIEL, uma vez que referido servidor não está mais lotado nesta Vara;

Art. 2º. Autorizar o cadastramento, junto à Corregedoria Regional Eleitoral de São Paulo, de **PAULO GARCIA CARDOSO**, Técnico Judiciário, RF 2965 e **REGINA LÚCIA ABRAÃO DE MELLO**, Técnico Judiciário, RF 3086, para acesso ao Sistema de Informações Eleitorais - SIEL -, visando à solicitação, por meio eletrônico, de informações constantes do cadastro eleitoral, de informações constantes do cadastro eleitoral, mediante a utilização de “e-mail” pessoal, de natureza institucional, não se admitindo o “e-mail” de utilização comum pelo setor ou unidade, e senha pessoal e intransferível, observado o sigilo dos dados e sua estrita vinculação com as atividades funcionais desta 6ª Vara Federal de Santos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Santos, 12 de setembro de 2013.

**Mateus Castelo Branco Firmino da Silva**  
*Juiz Federal Substituto*

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS**

### **COORDENADORIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

#### **PORTARIA Nº 33 / 2013 - COAD**

O Juiz Federal Doutor RENATO BARTH PIRES, Diretor do Fórum Federal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, regulamentares;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - **RETIFICAR** os termos da Portaria nº 31/2013 - COAD, de 03/09/2013, em seu art. 2º :  
**ONDE SE LÊ:** Das 19 h. de 06/09 às 09 h. de 09/09/2013 1ª Dr. Gilberto Rodrigues Jordan

**LEIA-SE:** Das 19 h. de 09/09 às 09 h. de 13/09/2013 1ª Dr. Renato Barth Pires

**CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.**

São José dos Campos, 10 de setembro de 2013.

**RENATO BARTH PIRES**

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**

### **3ª VARA PREVIDENCIARIA**

**EDITAL COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA INTIMAÇÃO, EXPEDIDO DOS AUTOS DA EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA nº 0001467-36.2001.403.6183, MOVIDA POR ANTONIO BARBOSA e outro CONTRA INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS e outros**

O DOUTOR ANDERSON FERNANDES VIEIRA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA TERCEIRA VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA DE SÃO PAULO

FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital e a quem possa interessar que, em cumprimento ao disposto na Legislação Processual Civil em vigor, conforme despacho de fl. 333, proferido nos autos da ação supramencionada, diante da notícia de óbito do autor Antonio Barbosa e da ausência de herdeiros habilitados nos autos, determinou a expedição do presente EDITAL para a intimação de eventuais herdeiros do(a) falecido(a), devendo manifestar-se acerca do prosseguimento no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de extinção da execução.

E para que chegue ao conhecimento de todos, se passou o presente, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade de São Paulo, em 09 de setembro de 2013. Eu, \_\_\_\_\_ Michel de Oliveira Honório, Técnico Judiciário, digitei. E eu, \_\_\_\_\_ Alexandre Maldini Dias, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevo.

### **ANDERSON FERNANDES VIEIRA**

#### **Juiz Federal Substituto**

**EDITAL COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA INTIMAÇÃO, EXPEDIDO DOS AUTOS DA EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA nº 00014320-24.1994.403.6183, MOVIDA POR LEOLINDA GOMES DA COSTA e outros CONTRA INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**

O DOUTOR ANDERSON FERNANDES VIEIRA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA TERCEIRA VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA DE SÃO PAULO

FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital e a quem possa interessar que, em cumprimento ao disposto na Legislação Processual Civil em vigor, conforme despacho de fl. 337, proferido nos autos da ação supramencionada, diante da notícia de óbito dos autores Francisca Gouveia e Inês Figuero e da ausência de herdeiros habilitados nos autos, determinou a expedição do presente EDITAL para a intimação de eventuais herdeiros do(a) falecido(a), devendo manifestar-se acerca do prosseguimento no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de extinção da execução.

E para que chegue ao conhecimento de todos, se passou o presente, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade de São Paulo, em 09 de setembro de 2013. Eu, \_\_\_\_\_ Michel de Oliveira Honório, Técnico Judiciário, digitei. E eu, \_\_\_\_\_ Alexandre Maldini Dias, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevo.

**ANDERSON FERNANDES VIEIRA**  
**Juiz Federal Substituto**

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPA**

### **1ª VARA DE TUPÃ**

#### **PORTARIA N. 46/2013**

O Doutor VANDERLEI PEDRO COSTENARO, Juiz Federal da 1ª Vara de Tupã, 22ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a absoluta necessidade do serviço, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar os serviços relativos a esta Vara;

#### **RESOLVE:**

1) **DESIGNAR** a servidora **TELMA CRISTINA BRAGATO NASCIMENTO AQUINO**, Analista Judiciário, RF 5917, para substituir o servidor **PAULO ROGÉRIO VANEMACHER MARINHO**, Diretor de Secretaria, RF 2133, no período de 11/09 a 13/09/2013, em virtude da participação no Curso de Formação de Conciliadores, na Subseção Judiciária de Presidente Prudente-SP.

2) **ALTERAR** o 3º período de férias da servidora **TELMA CRISTINA BRAGATO NASCIMENTO AQUINO**, Analista Judiciário, RF 5917, anteriormente designado para 16/10 a 25/10/2013, para que passe a constar de 09/12 a 18/12/2013.

**PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Tupã, 11 de setembro de 2013.

**VANDERLEI PEDRO COSTENARO**  
**Juiz Federal**

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES**

### **COORDENADORIA DE JALES**

**P O R T A R I A n°**

**42/2013**

O Doutor **FERNANDO AMÉRICO DE FIGUEIREDO PORTO**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DIRETOR EM EXERCÍCIO DA 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos do art. 6º, parágrafo 1º do Provimento nº 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;  
**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 103, de 1º de julho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 08/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau - São Paulo;

**CONSIDERANDO** os termos da Ordem de Serviço nº 14/2009, de 28 de agosto de 2009, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau - São Paulo;

**RESOLVE:**

**ESTABELECE**r a escala semanal de JUIZ DISTRIBUIDOR e do PLANTÃO JUDICIÁRIO da Subseção Judiciária de Jales, para constar conforme segue:

I - Juiz Distribuidor:

<b>Período</b>	<b>Juiz</b>
De 16/09 a 20/09/2013	Dr. Fernando Américo de Figueiredo Porto

II - Plantão Judiciário do Magistrado:

<b>Período</b>	<b>Juiz</b>
De 13/09 a 20/09/2013	Dr. Fernando Américo de Figueiredo Porto

III - Plantão Judiciário dos Servidores:

<b>Período</b>	<b>Servidor</b>
19h de 13/09 às 11h de 20/09/2013	Carlos Lenin Ladeira

IV - Plantão Judiciário dos Oficiais de Justiça:

Período	Servidor
19h de 13/09 às 11h de 20/09/2013	Márcio Leandro Sanchez

**INFORMAR**, nos termo do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Jales - 24ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Rua Seis nº 1837, Jardim Maria Paula, telefones (0xx17) 3624-5900 e (0xx17) 3624-5913(fac-símile).

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Comunique-se.

Jales, 12 de setembro de 2013.

**FERNANDO AMÉRICO DE FIGUEIREDO PORTO**

Juiz Federal Substituto Diretor em Exercício  
24ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO**

**COORDENADORIA DO FORUM OSASCO**

**PORTARIA Nº 24/2013, NUAR - de 09/09/2013**

O Doutor **MÁRCIO RACHED MILLANI**, MM. Juiz Federal Diretor da 30ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

**CONSIDERANDO** a alteração de lotação do servidor JOÃO NUNES MORAES FILHO, RF 7175, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Núcleo de Apoio Regional de Osasco para o JEVA de Andradina, e a consequente dispensa da função comissionada que ocupava como Supervisor da Seção de Apoio à Conciliação (FC-05), a partir de 09/09/2013,

**CONSIDERANDO** a dispensa do servidor CLYVER JEFFREY DE FAVARI TONASSI, RF 6374, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada que ocupava como Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-05), a partir de 09/09/2013.

**CONSIDERANDO**, ainda, a vacância de funções comissionadas, a partir de 09/09/2013,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, em substituição, **a partir de 09/09/2013**, e até a publicação das designações, os servidores abaixo relacionados para o exercício das seguintes funções comissionadas:

RF 6374 - CLYVER JEFFREY DE FAVARI TONASSI - Analista Judiciário - Área Judiciária - Supervisor da Seção de Apoio à Conciliação (FC-5);

RF 3660 - ROSILENE CUNHA CARDOSO - Técnica Judiciária - Área Administrativa - Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-5).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Osasco - SP, 09 de setembro de 2013.

**MÁRCIO RACHED MILLANI**  
**JUIZ FEDERAL**  
**DIRETOR DA 30ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - OSASCO/SP**

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINS**  
**COORDENADORIA DE LINS**

**P O R T A R I A**

**2 6 / 2 0 1 3**

O DOUTOR **RICARDO GERALDO REZENDE SILVEIRA**, Juiz Federal Consultor Presidente do Grupo Setorial de Avaliação de Documentos em Lins - 42ª Subseção Judiciária, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos do art. 3º, parágrafo 3º da Ordem de Serviço nº 01/2012, de 28 de maio de 2012;

**RESOLVE:**

**ALTERAR** a composição do Grupo Setorial de Avaliação de Documentos desta Subseção, para **EXCLUIR** os servidores EDSON GOUVEIA DE PAULA - RF 3317 e MILENA NOGUEIRA BERBEL - RF 7075, e **INCLUIR** as servidoras CLAUDIA ALESSANDRA DANTAS EVANGELISTA - RF 6224 e SIMONE MUKAI KOGA - RF 7232.

CUMpra-se. REGISTRE-se. PUBLIQUE-se.

Lins, 12 de setembro de 2013.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA

### COORDENADORIA DE ANDRADINA

#### PORTARIA Nº 03/2013-DSUJ

**O DOUTOR FÁBIO DELMIRO DOS SANTOS, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA 37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 03, de 10 de março de 2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, a nomeação, a exoneração, a designação, a dispensa, a remoção, o trânsito e a vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional.

**CONSIDERANDO** o afastamento do servidor Reinaldo Guedes Material, Diretor de Núcleo, RF 6825, no período compreendido entre **23/09/2013 e 02/10/2013**, em razão de férias.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor Márcio Valverde Martin, RF 6328, para substituir o servidor Reinaldo Guedes Material, RF 6825, no período supramencionado, sem prejuízo de suas atribuições.

Art. 2º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

CUMpra-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.  
Andradina/SP, 11 de setembro de 2013.

**FÁBIO DELMIRO DOS SANTOS**  
**JUIZ FEDERAL**

#### PORTARIA Nº 04/2013-DSUJ

**O DOUTOR FÁBIO DELMIRO DOS SANTOS, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA 37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** a absoluta necessidade de serviço (Art. 11 da Resolução nº 14/2008), em face da implantação da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto da 37ª Subseção Judiciária - Andradina, ocorrida em 24/06/2013, conforme provimento nº 386, de 04/06/2013 e a solenidade da inauguração da 1ª Vara Federal de Andradina, que estava prevista para 28/08/2013, para qual se alterou a 2ª parcela de férias do diretor do NUAR .

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Redesignar o gozo da 3ª parcela das férias do servidor **Reinaldo Guedes Material**, Técnico Judiciário, RF6825, relativa ao exercício 2013, anteriormente marcada para 16/10/2013 a 25/10/2013, para **18/11/2013 a 27/11/2013**, a fim de não prejudicar o intervalo com a 2ª parcela de suas férias, que fora altera em decorrência da solenidade supracitada.

Art. 2º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Andradina/SP, 11 de setembro de 2013.

**FÁBIO DELMIRO DOS SANTOS**  
**JUIZ FEDERAL**

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

#### SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Portaria nº 041/2013-SADM

O Bel. **MAURO DE OLIVEIRA CAVALCANTE**, Diretor da Secretaria Administrativa, da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 291/08-DFOR, de 05/11/08, da Direção do Foro,

#### **RESOLVE:**

I - **CONCEDER** à servidora **REGINA CÉLIA FIRMINO RIBEIRO**, cargo Técnica Judiciária - Área Administrativa, lotada no Juizado Especial Federal de Campo Grande-MS, portadora do CPF nº **489.405.001-30**, Suprimentos de Fundos, no valor de **R\$ 4.000,00** (quatro mil reais), para atendimento de pequenas despesas de pronto pagamento, a ser aplicado no período de 17/9/13 a 15/11/13.

II - **FIXAR** o dia 30/11/13 para a respectiva prestação de contas, sendo que, em caso de afastamento da suprida, exceto quando se tratar de licença médica, a prestação deverá ocorrer antes deste fato.

III - **ALOCAR** as despesas decorrentes da presente concessão nos Elementos de Despesa 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e 33.90.39 -SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), ambos no Programa de Trabalho JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTIÇA FEDERAL-NACIONAL.

CUMPRASE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Campo Grande, 12 de setembro de 2013.

**MAURO DE OLIVEIRA CAVALCANTE**

Diretor da Secretaria Administrativa

#### **DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL.**

**PROCESSO SEI Nº 0000783-66.2013.4.03.8002**

Interessado: **RONY LAUDSON GUTERRES**

Assunto :COMPENSAÇÃO DO RECESSO FORENSE 2012/2013.

**Despacho:** “Considerando que o servidor possui a compensar o total de 76h04min, referente ao recesso 2012/2013, AUTORIZO a compensação conforme requerido.(8h no dia 27.08.2013)”.

(Publicação nº 102/2013-NURE/SADM).

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

#### DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

**PORTARIA Nº 105/2013-DSUJ/DOURADOS**

**DE 13 DE SETEMBRO DE 2013**

Trata da retificação da Portaria nº 095/2013-DSUJ/DOURADOS, de 28 de agosto de 2013, que regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Dourados que engloba as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta

Porã, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, no mês de **SETEMBRO DE 2013**.

O Doutor **RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA**, MM. Juiz Federal Substituto, Diretor do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, **CONSIDERANDO** a criação das Unidades Administrativas Regionais, conforme a Resolução nº 275, de 22.02.2006, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** a melhor forma de dar cumprimento ao determinado no § 2º, parte final, do artigo 1º da Resolução n. 70/2009 - CJF (Incluído pela Resolução n. 232, de 27.2.2013, CJF).

**RESOLVE:**

**Artigo 1º. rEtiticar o parágrafo 3º do artigo 2º da Portaria nº 095/2013-DSUJ/DOURADOS**, de 28 de agosto de 2013, que regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Dourados que engloba as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, no mês de **SETEMBRO DE 2013**.

**ONDE SE LÊ:**

*“art. 2º.DETERMINAR que permaneça de Plantão na Subseção Judiciária de Dourados, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:*

...

*Parágrafo 3º. Em atendimento ao determinado no § 2º, parte final, do artigo 1º da Resolução n. 70/2009 - CJF (Incluído pela Resolução n. 232, de 27.2.2013, CJF), DETERMINO ao servidor plantonista da Subseção Judiciária de Dourados que, ao final do plantão presencial, **elabore o relatório próprio, acerca da realização do plantão, pelo(a) Magistrado(a), nas dependências da Subseção Judiciária de sua lotação, nos termos da Resolução n. 71, de 31 de março de 2009.***

...”

**LEIA-SE:**

*“art. 2º.DETERMINAR que permaneça de Plantão na Subseção Judiciária de Dourados, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:*

...

*Parágrafo 3º. Em atendimento ao determinado no § 2º, parte final, do artigo 1º da Resolução n. 70/2009 - CJF (Incluído pela Resolução n. 232, de 27.2.2013, CJF), DETERMINO ao servidor plantonista da Subseção Judiciária de Dourados que, ao final do plantão presencial, **elabore o relatório próprio, acerca da realização do plantão, pelo(a) Magistrado(a), nas dependências da Subseção Judiciária de sua lotação, encaminhando-o à Vara Federal de lotação do Magistrado Plantonista para que o Diretor de Secretaria providencie a certidão, nos termos da Resolução n. 71, de 31 de março de 2009.***

...”

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.**

Dourados, 13 de setembro de 2013.

**RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA**  
Juiz Federal Substituto  
Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul  
Em exercício

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TRES LAGOAS**

## 1A VARA DE TRES LAGOAS

### PORTARIA N.º 28/2013

O Doutor **FÁBIO DELMIRO DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade da Primeira Vara Federal da Terceira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a concessão de férias;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 109, da Portaria Administrativa Consolidada n.º 291/2008, de 12 de novembro de 2008, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

### RESOLVE:

**I - ALTERAR**, a pedido, o segundo período de férias relativo ao período concessivo de 2011/2012 da servidora **Pollyana Rodrigues de Freitas**, Analista Judiciário, RF 6262, anteriormente designado de 1.º.10.2013 a 10.10.2013 (10 dias) para **05.11.2013 a 14.11.2013 (10 dias)**;

**II - ALTERAR**, a pedido, o terceiro período de férias relativo ao período concessivo de 2012/2013 do servidor **MÁRIO CESAR MANSANO**, Analista Judiciário, RF 7139, anteriormente designado de 04.11.2013 a 13.11.2013 para **25.09.2013 a 04.10.2013 (dez dias)**;

**III - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações pertinentes.

**CUMPRASE.**

Três Lagoas/MS, 12.09.2013.

**Fábio Delmiro dos Santos**  
**Juiz Federal Substituto,**  
**No exercício da Titularidade**

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

### 1A VARA DE PONTA PORÁ

### PORTARIA Nº 034/2013 - 1ª VARA

A Doutora **ANA AGUIAR DOS SANTOS NEVES**, MM.<sup>a</sup> Juíza Federal Substituta, no exercício da titularidade plena da 1ª Vara Federal de Ponta Porã - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul,

**CONSIDERANDO** que o servidor **EDSON APARECIDO PINTO**, Técnico Judiciário - RF. 3030 - Diretor de Secretaria (CJ-3), compensará no dia **13/09/2013**, 8 (oito) horas laboradas em plantão judiciário;

**CONSIDERANDO**, ainda, os termos do artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada n.º 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

### RESOLVE:

**I- DESIGNAR** o servidor **DANILO CÉSAR MAFFEI**, Técnico Judiciário, RF. 7118, Assistente I (FC-4), para exercer em substituição, a função comissionada acima, no dia supramencionado, sem prejuízo de suas atribuições.

**II- DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Ponta Porã/MS, 12 de setembro de 2013.

**ANA AGUIAR DOS SANTOS NEVES**

**Juiza Federal Substituta**

**(no exercício da titularidade plena)**